



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA – SOL

**Manipulação de embriões e defesa da vida:
A atuação da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados durante a
construção do art. 5º da atual Lei de Biossegurança.**

CECÍLIA LEITE FERREIRA

BRASÍLIA

2014

CECÍLIA LEITE FERREIRA

**Manipulação de embriões e defesa da vida:
A atuação da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados durante a
construção do art. 5º da atual Lei de Biossegurança.**

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Bacharel em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Carvalho Rosa

BRASÍLIA

2014

CECÍLIA LEITE FERREIRA

**Manipulação de embriões e defesa da vida:
A atuação da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados durante a
construção do art. 5º da atual Lei de Biossegurança.**

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Bacharel em Sociologia.

Brasília: ____ / ____ / ____

Banca examinadora:

Prof. Dr. Marcelo Carvalho Rosa
Universidade de Brasília – Departamento de Sociologia

Prof. Dr. Fabrício Monteiro Neves
Universidade de Brasília – Departamento de Sociologia

BRASÍLIA

2014

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Marcelo Rosa, por me guiar durante toda a monografia me tranquilizando e me fornecendo segurança para lidar com o assunto que decidi abordar neste trabalho. Seus conhecimentos e sua metodologia foram fundamentais.

Aos amigos da graduação que se formaram antes de mim e que me deram o “caminho das pedras” para poder realizar este trabalho com a consciência de que, assim como eles, eu também seria capaz.

Acima de tudo, à minha mãe, Sandra, que demonstrou fortemente o seu amor durante toda a minha graduação, sempre me dando força e estímulo para prosseguir, especialmente durante a realização da monografia.

Aos meus irmãos mais novos, Marco e Maria que, diante do meu estresse durante este último semestre demonstraram maturidade e tolerância no cotidiano familiar. E à Nath, minha querida irmã mais velha, pelo apoio irrestrito.

Agradeço, por fim, a todos os professores do Departamento de Sociologia que tive o privilégio de conhecer durante a minha graduação na UnB, pois estes me forneceram conhecimentos inestimáveis e me incitaram ao exercício do pensamento sociológico e da atitude crítica.

RESUMO

O crescimento da participação evangélica no âmbito político a partir da redemocratização do país e da Assembleia Nacional Constituinte é visível. A partir disto é fundamental que se estude como ocorre esta participação evangélica em um espaço laico, como o Congresso Nacional. Neste sentido, este trabalho se propôs a analisar a atuação da Frente Parlamentar Evangélica, na Câmara dos Deputados, durante a construção do artigo 5º do Projeto de Lei de Biossegurança do ano de 2003. Este artigo tratava da manipulação de embriões e, assim, a frente evangélica atuou neste momento de discussão legislativa em “defesa da vida”. Propusemos-nos a analisar os pronunciamentos dos parlamentares ligados à frente evangélica, levando em conta como se realizou o processo de construção destes discursos que, é claro, explicitaram manobras para defender sua causa e para que houvesse legitimação de suas justificativas no âmbito público. A análise dos discursos neste trabalho ocorreu através de técnicas quantitativas e qualitativas.

Palavras-chave: Evangélicos na política; Projeto de Lei de Biossegurança; Frente Parlamentar Evangélica; controvérsias; manipulação de embriões; “defesa da vida”.

LISTA DE SIGLAS

FPE – Frente Parlamentar Evangélica

PL – Projeto de Lei

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	08
1.1. Breve histórico acerca das pesquisas com células-tronco embrionárias.....	10
1.2. O caminho percorrido por um projeto de lei no Brasil.....	12
1.3. Noções gerais do trabalho.....	14
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	18
2.1. O Projeto de Lei de Biossegurança, as controvérsias em torno do uso de embriões para fins de pesquisa e a publicização de discursos.....	18
2.2. Trajetória evangélica no cenário brasileiro e breve histórico da atuação dos evangélicos no âmbito público.....	22
2.3. Religião e esfera pública na contemporaneidade brasileira: os “políticos de Cristo” e a imbricação entre os aspectos religiosos e políticos no Congresso Nacional.....	28
3. EXPOSIÇÃO DA TÉCNICA E ANÁLISE DOS DADOS À LUZ DOS ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS.....	35
4. CONCLUSÕES.....	51
5. BIBLIOGRAFIA.....	53

1 - INTRODUÇÃO

O tema abordado neste trabalho é a reação da Frente Parlamentar Evangélica, na Câmara dos Deputados, ao artigo 5^{o1} do Projeto de Lei de Biossegurança do ano de 2003². O art. 5^o da redação final do Projeto de Lei de Biossegurança apresentou o seguinte texto:

Art. 5^o É permitida, para fins de pesquisa e terapia, a utilização de células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização *in vitro* e não utilizados no respectivo procedimento, atendidas as seguintes condições:

I – sejam embriões inviáveis; ou

II – sejam embriões congelados há 3 (três) anos ou mais, na data da publicação desta Lei, ou que, já congelados na data da publicação desta Lei, depois de completarem 3 (três) anos, contados a partir da data de congelamento.

§ 1^o Em qualquer caso, é necessário o consentimento dos genitores.

§ 2^o Instituições de pesquisa e serviços de saúde que realizem pesquisa ou terapia com células-tronco embrionárias humanas deverão submeter seus projetos à apreciação e aprovação dos respectivos comitês de ética em pesquisa.

§ 3^o É vedada a comercialização do material biológico a que se refere este artigo e sua prática implica no crime tipificado no art. 15 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.³

Em 2005 foi aprovada pelo Congresso Nacional a Lei de Biossegurança, autorizando as pesquisas com células-tronco embrionárias extraídas de embriões inviáveis ou que estejam congelados há três anos ou mais. A abordagem do tema foi realizada através da análise de pronunciamentos proferidos por membros da Frente Parlamentar Evangélica, na Câmara dos Deputados, entre janeiro de 2004 e março de 2005. Estas datas foram escolhidas por representarem o período em que o Projeto de Lei iniciou e terminou de tramitar na

¹ A versão do art. 5^o que mais gerou controvérsias na Câmara dos Deputados foi a que apresentava a emenda substitutiva do Senado Federal e que permitia a manipulação de embriões. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C53569B85C245B5CF1E63249E96864AF.proposicoesWeb1?codteor=244659&filename=Tramitacao-PL+2401/2003>. Acesso em: 05 nov. 2014.

² Antes de ressurgir esta discussão no Congresso Nacional em 2003, já havia uma Lei de Biossegurança no Brasil de número 8.974, instituída em 5 de Janeiro de 1995. Esta Lei 8.974 vedava qualquer manipulação genética de organismos vivos, incluindo a produção, armazenamento ou manipulação de embriões humanos, e não propunha para a discussão no âmbito legislativo a questão acerca das pesquisas com células-tronco embrionárias.

³ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111105.htm>. Acesso em: 28 nov. 2014.

Câmara dos Deputados. A exploração dos pronunciamentos ocorreu por meio da associação entre as técnicas de análise de conteúdo e análise de discurso. Ao lidar com os pronunciamentos, foi dado enfoque à invocação de elementos religiosos durante a discussão promovida nas *Casas* do Congresso Nacional, como são comumente chamados a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. A invocação destes elementos religiosos foi interpretada como um recurso de persuasão, tendo sido identificado também o emprego de outros elementos persuasivos enquanto meios de indução de posicionamento.

A escolha do título “Manipulação de embriões e defesa da vida” foi pautada pela aparição constante, nos pronunciamentos dos parlamentares membros da Frente Parlamentar Evangélica, de termos que denotavam a ideia de uma frente engajada na atuação em defesa da vida. Nesse sentido, os posicionamentos que eram contrários à manipulação de embriões eram qualificados como manifestação de “proteção da vida”, “preservação da vida”, “luta pela vida”, “preocupação com a vida”, “movimento pela vida” ou “resguardo pela vida”. Classificando-se como uma frente de atuação “pela vida e não pela morte” e estimando o “respeito aos valores da vida”, estes discursos recorriam com frequência a termos desta natureza. Portanto, a manipulação de embriões era caracterizada nestes pronunciamentos como um “atentado contra a vida” com o intuito de “reduzir a vida humana ao status de mera ferramenta de investigação, patentes e produtos industriais”.

O Projeto de Lei de Biossegurança pretendia regulamentar o plantio e a comercialização de produtos geneticamente modificados e dispor acerca das pesquisas com células-tronco humanas no Brasil.⁴ Propondo a criação do Conselho Nacional de Biossegurança – o CNBS, e reestruturando a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – a CTNBio, o projeto propunha que a fiscalização e a regulamentação do “progresso técnico e científico nas áreas de biossegurança, biotecnologia, bioética e afins” ocorresse a partir da atuação conjunta destes dois dispositivos, sendo competência do CNBS a parte administrativa e jurídica, enquanto a CTNBio ficaria responsável pelas deliberações de cunho técnico e científico. Na redação final do Projeto de Lei (PL) de Biossegurança ficou determinado que tal projeto de lei fosse aprovado “tendo como diretrizes o estímulo ao avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, a proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para a proteção do meio ambiente”⁵.

⁴ Este Projeto de Lei de Biossegurança recebeu a numeração 2.401/03, pois todo projeto de lei que tramita no Congresso Nacional recebe uma numeração específica, que lhe é designada a fim de facilitar a sua identificação e acompanhamento.

⁵ Trechos retirados da redação final do PL nº 2.401/03.

Breve histórico acerca das pesquisas com células-tronco embrionárias.

A década de 90 foi um período substancial para o desenvolvimento das pesquisas científicas ligadas à Genética e à Biotecnologia de uma maneira geral. No dia 5 de Julho de 1996 os noticiários informavam ao mundo o nascimento do primeiro mamífero gerado por meio da utilização da técnica de clonagem a partir da transferência nuclear de células somáticas, células adultas presentes em todo o corpo animal, exceto pelas células diretamente ligadas às funções reprodutivas. Este foi um acontecimento decisivo para chamar atenção da população mundial para os avanços da Ciência tidos como extraordinários. Entretanto, se a questão da clonagem de certo modo apavorou muitas pessoas ao redor do mundo por temerem a banalização da vida ou, ainda, a desumanização das pesquisas científicas, com as pesquisas referentes às células-tronco a reação não foi tão diferente.

Pereira (2002 apud Luna, 2007, p. 590) afirma que célula-tronco é aquela “com capacidade de autorenovação ilimitada / prolongada, capaz de produzir, pelo menos, um tipo de célula altamente diferenciada”, ou ainda, aquela célula que “tem a capacidade de se dividir em células idênticas a ela ou em diferentes tipos de célula”. Tais células específicas podem ser utilizadas com fins medicinais terapêuticos. Há dois tipos delas, as células-tronco adultas e as células-tronco embrionárias. As primeiras são encontradas em diversas partes do corpo humano, entretanto as mais utilizadas para fins medicinais são as presentes no cordão umbilical, na placenta e na medula óssea. As células-tronco adultas têm a vantagem de, por serem retiradas do corpo do próprio paciente, apresentarem menores chances de rejeição do organismo, apesar de possuírem uma capacidade de mutação menor em relação às células-tronco embrionárias. Estas últimas, por sua vez, são encontradas no ser em forma embrionária e são capazes de se transformarem em qualquer tipo de célula constitutiva dos tecidos, são pluripotentes. Por isto, alguns cientistas acreditam que elas possam ser o tratamento e a cura de diversas doenças. E é exatamente este o seu ponto forte, e o que as torna tão importantes de serem pesquisadas pela bioengenharia e, por conseguinte, chama os olhares e guia todas as espécies de opinião em sua direção. No entanto, a polêmica gerada em torno das pesquisas com este tipo específico de células-tronco se dá pelo fato de que a extração destas células acarreta a destruição do embrião.⁶

⁶ Neste sentido, os cientistas que realizam as pesquisas com células-tronco não chegaram a uma mesma conclusão, pois há pesquisadores que afirmam não haver comprovações da eficácia do uso de células-tronco embrionárias, ao invés do uso de células-tronco adultas, que possam justificar tais pesquisas. Estes

Segundo o texto eletrônico⁷ publicado pelo Prof. Dr. José Roberto Goldim, titulado doutor em Medicina (Bioética) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o primeiro relato de pesquisa em células-tronco embrionárias humanas foi publicado em 1998 pela equipe do Prof. James A. Thomson, da Universidade de Wisconsin/EUA. Concomitantemente, a equipe do Prof. John D. Gearhart, da Universidade Johns Hopkins, realizava pesquisas com células-tronco fetais humanas. Entretanto, Goldim ressalta que as posições contrárias perante pesquisas científicas em embriões já existiam em vários países. Estas oposições, dentre elas a Igreja Católica Romana, alegavam que uma vida, ainda que em estado embrionário, não poderia ser sacrificada em prol de outra vida. Porém, não é só no âmbito religioso que tais pesquisas encontravam entraves, afinal alguns filósofos e cientistas também se opunham a tais práticas científicas que julgavam não serem eticamente válidas⁸.

O mesmo texto evidencia, entretanto, que havia opiniões mais flexíveis como, por exemplo, a Igreja da Escócia de orientação cristã protestante que, conquanto tivesse algumas restrições com a ideia de pesquisas em embriões, em 1996 autorizou estas pesquisas desde que fossem direcionadas a resolver casos de infertilidade e curar doenças genéticas. Em 1999, a questão começou a ser discutida pela população norte-americana. Em 2000 o Reino Unido autorizou em seu território a realização das pesquisas em embriões. A Igreja Católica, segundo Goldim, reiterou a sua posição de condenação a tal tipo de pesquisa, considerando-as como “ilícitas”. A Austrália, apesar de algumas restrições legais ligadas ao uso de embriões gerados para fins reprodutivos antes de 5 de abril de 2002 e não utilizados, aceitou estas práticas de pesquisa⁹.

O estudo de Cesarino (2006) aponta que o Brasil trouxe a discussão do uso de embriões para fins de clonagem terapêutica para o âmbito público em 2003, ano em que o Poder Executivo Federal apresentou uma proposta de criação de um projeto de lei, que foi encaminhada ao Congresso Nacional do Brasil para ser discutida pelos parlamentares. A proposta do Executivo logo passou a tramitar na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei de Biossegurança de número 2.401/03 e com a seguinte ementa: “estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos

pesquisadores fazem ressalva às terapias com células-tronco embrionárias por identificarem que estas pesquisas ocasionam a formação de teratomas, tumores que comprometem a efetividade do tratamento. E há também pesquisadores que creem que as células-tronco embrionárias são o futuro das terapias celulares, se mostrando cada vez mais eficazes na formação de tecidos do corpo.

⁷GOLDIM, José Roberto. **Pesquisas com Células-Tronco**. Disponível em: <<http://www.bioetica.ufrgs.br/celtron.htm>>. Acesso em: 29 out. 2014.

⁸ Idem.

⁹ Idem.

geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB e dá outras providências.”

A polêmica gerada na discussão pública no Congresso Nacional acerca das pesquisas com células-tronco embrionárias foi alimentada pela discordância entre parlamentares membros da frente evangélica ou não e, inclusive, entre os próprios cientistas que durante o processo de discussão do PL foram convocados para enriquecer a discussão com pareceres cientificamente direcionados.

Observou-se nos discursos analisados que, em geral, a polêmica fundamental está relacionada ao momento específico em que a célula embrionária se tornaria, de fato, uma vida que precisa ser protegida e ter seus direitos garantidos. A partir disto, parece possível pensar que o que direcionava, e ainda direciona as opiniões referentes às pesquisas com células-tronco embrionárias são justamente as crenças, os valores morais, éticos e religiosos de cada indivíduo. Gomes, Natividade e Menezes afirmam que: “Na elaboração de leis, a ética e os valores das instituições religiosas tendem a orientar os posicionamentos na atividade parlamentar.” (GOMES; NATIVIDADE; MENEZES, 2009, p. 19). Neste aspecto, é importante que a análise sociológica que se remete à imbricação entre mundos aparentemente diversos se desenvolva até mesmo pela laicidade que a atual Constituição Federal estabelece, visando promover um movimento de mão-dupla entre o processo de construção do pensamento científico e o processo de construção da materialidade, obtidos através da associação de entidades, segundo Latour (2012).

O caminho percorrido por um projeto de lei no Brasil.

É importante desenvolver neste momento introdutório um breve parágrafo para explicitar como ocorre o processo legislativo e quais as etapas percorridas até que o projeto de lei torne-se, de fato, uma lei. Primeiramente deve-se ressaltar que os parlamentares do Congresso Nacional têm competência para aprovar, rejeitar e promover alterações nos textos apresentados pelo Poder Executivo. Os projetos de lei de autoria do Poder Executivo iniciam a tramitação na Câmara dos Deputados, tendo esta *Casa* a possibilidade de avaliar o projeto de lei duas vezes, pois após a primeira apreciação o projeto de lei é encaminhado ao Senado Federal e, caso realizem-se modificações e emendas no Senado, o projeto de lei retorna a

Câmara para a apreciação da emenda ou do substitutivo proposto pelo Senado. Por fim, para tornar-se uma lei, o projeto de lei é remetido a Presidência da República, estando sujeito à sanção ou veto presidencial, conforme os artigos 65 e 66 estabelecidos pela Constituição Federal ¹⁰.

O PL de Biossegurança, de autoria do Poder Executivo, após ser submetido no dia 31/10/2003 à primeira apreciação pela Câmara dos Deputados foi encaminhado ao Senado Federal no dia 04/02/2004 e, tendo sido aprovado no Senado com substitutivo, retornou à Câmara no dia 14/10/2004 para a segunda apreciação da *Casa*. Ao retornar para a Câmara dos Deputados houve grande controvérsia quanto ao substitutivo proposto pelo Senado Federal, pois este propunha a permissão do uso de células-tronco retiradas de embriões para fins de pesquisa, diferente da redação primeira, provinda do Poder Executivo, aquiescida pela Câmara dos Deputados, que vedava a manipulação de embriões.

Vale informar que o substitutivo é um tipo de emenda que altera substancialmente e reestrutura o texto do projeto. E é essencial destacar que o projeto de lei aqui discutido apresentou 306 emendas nas *Casas* do Congresso Nacional, ocupando o segundo lugar no ranking de projetos de lei do Executivo com o maior número de emendas entre os anos de 1999 e 2006 (CRUZ, 2009). Este dado evidencia o caráter controverso do PL de Biossegurança, pois a ocorrência de tantas emendas sugere que o texto deste projeto de lei possuía trechos que causavam reações muito adversas e, portanto, durante o período de discussão geraram inúmeras emendas que visavam modificar o texto e os seus aspectos que iam de encontro às questões éticas, religiosas ou morais.

Apesar de grandes controvérsias, a redação final do Projeto de Lei de Biossegurança foi aprovada e remetida para a sanção presidencial no dia 02/03/2005. Diante de trâmites tão múltiplos, o presente trabalho se limitou a abordar apenas dados referentes à tramitação do referido PL na Câmara dos Deputados, analisando especificamente os discursos proferidos pelos parlamentares membros da Frente Parlamentar Evangélica no Plenário, sendo selecionados somente os discursos que continham a palavra-chave “células-tronco”, com fins de emitir parecer quanto ao art. 5º do Projeto de Lei nº 2401/03.

¹⁰ Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

Após aprovação do Projeto de Lei de Biossegurança no Congresso Nacional e sanção presidencial com veto parcial, instituiu-se a Lei nº 11.105, em 24 de março de 2005, que criou o Conselho Nacional de Biossegurança, com o objetivo de discutir e regular o rumo das pesquisas referentes aos organismos geneticamente modificados e às células-tronco embrionárias. Em 30 de maio de 2005, apenas dois meses depois da sanção da Lei nº 11.105, o Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, argumentou por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3.510) ser contra o artigo 5º da Lei de Biossegurança que autorizava o emprego, para fins de pesquisa e terapia, de embriões excedentes das técnicas de reprodução assistida (Cesarino, 2006). Embora a Lei nº 11.105 já estivesse instituída, no segundo semestre de 2005 acaloraram-se os longos e complexos debates acerca dos aspectos jurídicos, éticos e morais ligados às pesquisas com células-tronco embrionárias. Mas em 29 de maio de 2008, o Supremo Tribunal Federal concluiu que as pesquisas com este tipo específico de células não violavam o direito à vida, tampouco a dignidade de pessoa humana, como havia argumentado, anteriormente em 2005, o Procurador-Geral da República¹¹.

Se tornando o primeiro país da América Latina a permitir as pesquisas com células-tronco embrionárias, o Brasil passou a aplicar investimentos financeiros nesta área de pesquisa e produzir trabalhos de referência, se tornando a quinta nação do mundo a conseguir produzir as células-tronco pluripotentes induzidas, células que possuem a capacidade de se transformar em qualquer tipo de célula, dispensando o uso de embriões.¹² Entretanto, a aplicabilidade deste tipo de método indutivo ainda não é completamente conhecida e, portanto, é amplamente questionada no meio científico.

Nocões gerais do trabalho

A escolha da frente evangélica para a presente análise foi motivada pela crescente atuação desta bancada no meio político após a redemocratização de 1985 e as eleições para a Assembleia Constituinte em 1986, período no qual, segundo Lopes (2014), as frentes

¹¹ Dado retirado de uma notícia com a manchete “STF libera pesquisas com células-tronco embrionárias”. Publicada no site do Superior Tribunal Federal, disponível em: <<http://stf.jus.br/portal/cms/vernoticiadetalhe.asp?idconteudo=89917>>. Acesso em: 29 out. 2014.

¹² Dados retirados de uma notícia publicada pelo Portal Brasil, disponíveis em: <<http://www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2012/04/celulas-tronco-podem-tratar-diabetes-tipo-1-e-doencas-cardiacas>>. Acesso em: 29 out. 2014.

parlamentares experimentaram condições favoráveis para o seu retorno e rearticulação. Oro aponta que: “No Brasil, os evangélicos alcançavam 1% da população em 1900; 3%, em 1950; 6,6%, em 1980; 9% em 1991; e 15,4% em 2000”, demonstrando crescimento numérico a cada recenseamento nacional (ORO, 2007, p. 26).

Nesse sentido, a proposta é pensar justamente como se deu a construção do discurso de membros da frente evangélica no período de discussão da atual Lei de Biossegurança, na Câmara dos Deputados, acerca do uso de embriões para fins de pesquisas. Levando em conta não só o crescimento da religião evangélica, como também o aumento da participação evangélica nas decisões políticas do Poder Legislativo brasileiro (ORO, 2007).

Lidamos com a hipótese que vai ao encontro da ideia de que os membros da Frente Parlamentar Evangélica, na 52ª legislatura, período entre 2003 e 2006, apresentaram uma participação significativa na Câmara dos Deputados em relação ao artigo 5º do PL de Biossegurança, e posicionaram-se majoritariamente em “defesa da vida”, segundo eles próprios, ou seja, contra o uso de embriões para fins de pesquisa. Contra as pesquisas que realizassem clonagem terapêutica com o objetivo de, a partir de embriões, obter células-tronco pluripotentes. *A priori*, trabalhou-se com a ideia de que este posicionamento contrário a tais pesquisas deu-se por meio de argumentações pautadas por critérios religiosos. Portanto, a proposta foi analisar se a atuação da frente evangélica foi numericamente significativa na Câmara dos Deputados, se houve coesão nesta frente durante a discussão e, por fim, verificar se o pilar das argumentações contrárias às pesquisas em questão foi, de fato, um apelo religioso constante.

Supõe-se que a atuação evangélica na Câmara dos Deputados tenha se realizado através de uma construção de discurso com a presença de forte imbricação de certos aspectos, o religioso, o científico e o político, com vistas em uma missão de hegemonia das ideias e preceitos evangélicos sobre o âmbito público e suas discussões. Esta hegemonia faria, assim, parte de uma missão maior de reafirmação e transmissão dos valores morais evangélicos para toda a nação brasileira. Verificou-se que os âmbitos político, científico e religioso não foram apresentados sempre de forma homogênea, pois dentro de cada um destes aspectos também se encontrou diferenças de posicionamento.

O desafio proposto foi, portanto, analisar como ocorreu a construção e propagação do discurso evangélico acerca das pesquisas com células-tronco embrionárias no período crítico da discussão no Congresso Nacional, ou seja, entre janeiro de 2004 e março de 2005, considerando-se que os evangélicos compõem atualmente um grupo numericamente

representativo de pressão nas instâncias públicas. Essa noção de formação de um grupo de pressão evangélico foi desenvolvida por Campos (2005), delineando um grupo que direciona sua atuação com o objetivo de defender seus próprios interesses institucionais e corporativos. Quanto à representatividade deste grupo, Duarte investigou a ocorrência de um processo em que: “a Frente Evangélica agencia a participação de seus integrantes nas bandeiras de luta que movimentam o exercício da política deste grupo”, embora esta frente não se constitua de uma forma amplamente coesa e participativa. (DUARTE, 2011, p. 59).

O objetivo da pesquisa foi realizar uma análise de conteúdo associada a uma análise de discurso que identifique manobras de convencimento ou de persuasão como, por exemplo, a presença de conteúdo religioso ou manifestação religiosa ou, ainda, a presença de ferramentas de discurso tácitas nesta arena de disputa que evoque, ou invoque, uma legitimação do discurso realizado no âmbito público.

Para tais intentos, foi necessário que se fizesse uma compilação de ideias e conceitos propostos por autores contemporâneos que já estudaram a dinâmica dos evangélicos agindo na esfera pública.

De acordo com este quadro, construí a monografia da seguinte forma:

No capítulo um realizei a tarefa de revisar a bibliografia, abordando artigos contemporâneos de diversos autores da área de Ciências Sociais. Por ser resultado de uma leitura própria de cada autor e, portanto, estar sujeita a deslizes ou a interpretações equivocadas, o esforço foi por ser fidedigna às ideias de cada autor, deixando bem claro quando estava, a partir dos textos citados, realizando uma conclusão unicamente minha. O capítulo um foi segmentado em três tópicos: 1) O Projeto de Lei de Biossegurança, as controvérsias em torno do uso de embriões para fins de pesquisa e a publicização de discursos; 2) Trajetória evangélica no cenário brasileiro e breve histórico da atuação dos evangélicos no âmbito público; 3) Religião e esfera pública na contemporaneidade brasileira: os “políticos de Cristo” e a imbricação entre os aspectos religiosos e políticos no Congresso Nacional.

No capítulo 2 procurei explicitar a técnica escolhida, desenvolver a análise dos dados e definir os aspectos teórico-metodológicos que deram forma a esta monografia.

A relevância de se promover esta discussão é trazer para a construção da sociologia contemporânea um estudo específico acerca do histórico, no âmbito legislativo, das pesquisas com células-tronco embrionárias, nos fazendo pensar, de maneira sistemática e crítica, a atuação da religião evangélica em um espaço tido como laico, o Congresso Nacional.

2 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O Projeto de Lei de Biossegurança, as controvérsias em torno do uso de embriões para fins de pesquisa e a publicização de discursos.

O Projeto de Lei de Biossegurança proposto em 2003 pelo Poder Executivo tinha pretensão de regulamentar o plantio e a comercialização de produtos geneticamente modificados e dispor acerca das pesquisas com células-tronco humanas no Brasil. A tarefa de construção deste PL foi realizada conforme a norma que estabelece que a discussão de um projeto de lei deve ser efetuada nas duas *Casas* do Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Como mencionado anteriormente, nesta monografia me detive a analisar apenas a discussão na Câmara dos Deputados, selecionando pronunciamentos de membros da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e analisando suas atuações no âmbito desta discussão pública.

Gonçalves (2011) em sua dissertação com o título “‘Bancada evangélica?’: uma análise do discurso parlamentar evangélico durante a 52ª Legislatura da Câmara Federal” desenvolveu sua pesquisa com o objetivo de analisar o comportamento do segmento evangélico na Câmara dos Deputados por meio dos pronunciamentos das sessões do Grande Expediente, entre 2003 a 2006. O autor foca o seu estudo no que ele considera como as quatro grandes temáticas que preocupavam os parlamentares evangélicos no período estabelecido, dentre elas o Projeto de Lei de Biossegurança nº 2.401/03.

Embora seja possível traçar um paralelo imediato com a presente monografia ao citar o título do estudo de Gonçalves (2011), existem diferenças entre os dois trabalhos no que diz respeito à escolha dos aspectos teórico-metodológicos e à exploração e análise dos dados. Gonçalves (2011) omite o banco completo de dados ao não expor de maneira detalhada os números relativos às amostras, se limitando a fazer uma análise quase exclusivamente qualitativa. A minha proposta nesta monografia foi realizar uma análise associando técnicas quantitativas e qualitativas.

Gonçalves (2011) caracteriza o uso de critérios religiosos nos pronunciamentos como justificativa de cunho religioso, enquanto prática articulatória do discurso. De maneira semelhante, embora com outra roupagem, nesta monografia proponho que se pense a forte

presença do elemento religioso nos discursos enquanto elemento caracterizado como um recurso de persuasão pertencente a um regime de justificação composto também por outros elementos que julguei serem recursos persuasivos do discurso.

O fato é que diante do crescimento da participação política evangélica nas últimas décadas, apresenta-se de maneira indubitável a fundamentabilidade de dar seguimento aos estudos e discussões que promovem a elucubração deste aspecto em relação aos temas controversos presentes no âmbito da construção legislativa.

No debate acerca do PL de Biossegurança ficou evidente que, embora tenha havido controvérsias quanto à regulamentação do plantio e comercialização de produtos geneticamente modificados, a controvérsia maior ocorreu no que tange as pesquisas com células-tronco extraídas de embriões. Neste cenário, houve diversas reações esboçadas frente a este novo elemento de pesquisa científica, sendo elas reações favoráveis ou contrárias às pesquisas com embriões e provindas de vários atores diferentes como, por exemplo, parlamentares com orientação religiosa explícita ou não e pesquisadores da área de biotecnologia com variados posicionamentos. Entre os autores que analisaram o âmbito deste debate, evidencia-se o aspecto extremamente controverso que envolveu as pesquisas em biotecnologia que visavam à utilização de embriões para a cura e tratamento de doenças.

Luna (2007) identifica que para os pesquisadores da área de biotecnologia as principais objeções eram ligadas “aos riscos de formação de tumores em caso de terapia” e não ao estatuto do embrião humano (LUNA, 2007, p. 601). Estes riscos de formação de tumores foram citados duas vezes no Plenário em pronunciamentos proferidos pelos deputados Henrique Afonso e Milton Córdias, parlamentares membros da frente evangélica, evidenciando o uso de um discurso científico para legitimar de uma maneira geral o posicionamento contrário às pesquisas com células-tronco embrionárias. A menção à formação de tumores por parte destes parlamentares surgiu através da citação de um texto que, segundo o Deputado Henrique Afonso, seria de autoria da pesquisadora da área de biomedicina, Alice Teixeira Ferreira, e do presidente da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro, Paulo Silveira Martins Leão Júnior. Ainda segundo Henrique Afonso, este texto havia sido enviado à CNBB - Conferência Nacional de Bispos do Brasil.

Entretanto, segundo Luna (2007), entre pesquisadores da área de biomedicina e biotecnologia também estava em jogo nas pesquisas com células-tronco embrionárias a questão do valor da vida. Todos defendiam a vida, mas divergiam quanto ao início da vida,

quanto ao momento em que o embrião possuiria base biológica definidora do ser vivo, individualidade e potencial de racionalidade, valores eminentes da cultura ocidental moderna.

Outro ponto observado por Luna (2007) ao entrevistar os pesquisadores foi que se representou o embrião não somente por termos essencialistas e constitutivos, mas também por aspectos “referentes ao seu contexto (implantação no útero, congelamento, criação em laboratório)”¹³.

A autora escreve que:

Definir o início da vida foi preocupação repetida por vários entrevistados favoráveis ou contrários à pesquisa com embriões [...]. Em vez de contrastar vida e ausência de vida, houve opiniões mais centradas na organização das células para definir o embrião: se fosse um aglomerado amorfo, elas não constituiriam um embrião, mas seriam um todo comparável às células vivas pesquisadas no laboratório¹⁴.

Já no âmbito religioso as objeções eram fundamentalmente quanto à defesa da vida. Segundo os pronunciamentos proferidos pelos parlamentares membros da frente evangélica que eram contrários a estas pesquisas, a vida se dava imediatamente a partir da fecundação, ou seja, a vida começaria no próprio processo da fecundação. Portanto, preconizado também pelos membros da frente evangélica, houve no embate público um movimento em busca da garantia de proteção e de direitos para os embriões, que segundo seus defensores já seriam pessoas completas. Júnior (2011) escreve que:

Para os opositores das pesquisas com células-tronco embrionárias, o embrião, mesmo o embrião extracorporal fertilizado *in vitro*, já é uma vida humana. Desde o momento da fecundação se iniciaria a vida humana, configurando-se um novo indivíduo, único e singular, que dessa forma deve ser tutelado juridicamente pelo Estado¹⁵.

E acrescenta que:

Nessa questão, como em outras que envolvem as biotecnologias, parece estar em disputa a própria definição do que é o ser humano, e do que é a vida humana. Disputa esta que questiona a própria separação entre natureza e cultura, estruturante da cosmologia ocidental moderna¹⁶.

Ainda segundo Júnior (2011), após a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida em 2005, pelo Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, contra o art. 5º da

¹³ Trecho encontrado em LUNA, 2007, p. 601.

¹⁴ Idem.

¹⁵ Trecho encontrado em JÚNIOR, 2011, p. 41.

¹⁶ Ibidem, p. 43.

Lei de Biossegurança, durante a audiência pública no Superior Tribunal Federal: “Foram escassas as referências a termos metafísicos e religiosos. Procuraram usar noções e conceitos de cunho estritamente científico para legitimar suas argumentações na arena pública.”¹⁷.

Nesse sentido, ao observar os dados coletados nesta monografia, veremos mais adiante que, embora os atores evangélicos empregassem constantemente critérios e elementos religiosos, empreendendo uma verdadeira invocação religiosa, o argumento principal girou em torno do momento da fecundação enquanto início da vida humana.

Montero (2012) caracterizaria esta apropriação do discurso científico como estratégia para produção de visibilidade e legitimidade, “quando os agentes religiosos têm que agir publicamente, eles se veem obrigados a aprender, em cada situação específica, a gramática e a semântica relacionada ao modo de organização de cada cultura pública em particular”. (MONTERO 2012 apud LUNA, 2013, p 90).

Considerando estes aspectos controversos aos quais estou me referindo, Luna (2007) afirma que diferente de outros temas de investigação científica, a discussão acerca das pesquisas com células-tronco saiu dos muros da academia, ficando patente a partir da cobertura da mídia sobre a aprovação da Lei de Biossegurança. Neste sentido, salienta-se a importância de tratar nesta monografia não apenas das repercussões e desdobramentos propiciados pelas pesquisas com células-tronco embrionárias, levando em conta as opiniões religiosas, científicas e políticas, mas também tratar da importância de se abordar o processo de construção do PL de Biossegurança considerando a notoriedade que o assunto recebeu durante o período crítico de discussão.

Luna (2007) destaca que: “As pesquisas com células-tronco adultas e embrionárias e suas possibilidades terapêuticas têm sido veiculadas amplamente pela mídia, o que constitui um processo informal de educação científica.” (LUNA, 2007, p. 593). É neste sentido que este processo informal de educação científica, também empreendida por membros da frente evangélica, que fizeram um uso relativamente recorrente de aspectos científicos em seus pronunciamentos, deve receber uma atenção cuidadosa por parte do pesquisador. Pois se supõe nesta monografia que a atuação da frente evangélica tenha sido numericamente expressiva no Plenário por conta do caráter eleitoreiro que as sessões ordinárias do Plenário são passíveis de propiciar, através da transmissão ao vivo por meio do canal da TV Câmara.

¹⁷ Ibidem, p. 42.

Sob este aspecto, o papel da mídia se delineia enquanto excelente espaço para se publicizar discursos, podendo os atores propagá-los em conformidade com seus interesses ou objetivos.

Tendo em mente a importância desse processo de comunicação utilizado pelas religiões, observa-se que muitas delas exploram atualmente este recurso, aparentemente com vistas à manutenção de uma suposta coesão, com o objetivo de que a visão de mundo evangélica alcance o máximo de pessoas possíveis e salve a nação de um mal maior: o desaparecimento à vida, à moral e aos valores religiosos. Neste sentido, Duarte (2011) identifica um movimento de restauração da ordem moral cristã que “permite, portanto, que a FPE direcione sua representação e participação políticas para a conversão, a moralização e a evangelização, objetivando, pois, governar o destino dos costumes da Nação.” (DUARTE, 2011, p. 194).

Cabe assim, à pesquisa sociológica analisar como o uso deste elemento de comunicação é efetivamente realizado, quais são as ferramentas e os recursos de discurso utilizados por este movimento religioso evangélico para guiar o entendimento, para direcionar o entendimento dos leigos quanto às controvérsias ligadas ao PL de Biossegurança e promover o convencimento conforme seus preceitos religiosos e morais.

Para empreender tal análise, é fundamental que se examine também a trajetória das religiões evangélicas no Brasil, desde seu modelo primordial até as suas dissidências mais complexas e metamorfósicas, considerando o histórico da participação política evangélica.

Trajетória evangélica no cenário brasileiro e breve histórico da atuação dos evangélicos no âmbito público.

Camargo (1973) descreve que a religião católica implantada no Brasil desempenhava, desde a colonização até o início do século XX, um papel elementar na formação da sociedade nacional, influenciando desde as “estruturas sociais” até simbologias primárias presentes no “ethos” da população. Tais condições constituíam o que se pode denominar de “Cristandade”, pelo fato de que a Igreja Católica neste período mantinha estreitos vínculos institucionais e normativos com a sociedade inclusiva (CAMARGO, 1973). Inclusiva no sentido de uma sociedade que abrangia, ou compreendia por completo os preceitos preconizados por aquela Igreja. O catolicismo exercia até aproximadamente metade do século XIX o “monopólio quase absoluto da expressão religiosa do povo brasileiro”,

atingindo tanto as classes dominantes quanto as classes dominadas. (CAMARGO, 1973, p. 31).

Nas primeiras décadas do século XIX houve a vinda de imigrantes alemães protestantes para o Brasil que, conforme categorização construída por Camargo (1973) enquadravam-se na categoria chamada de Protestantismo de imigração. Este tipo de Protestantismo se instalou num primeiro momento principalmente na região Sul do país e inicialmente possuía o caráter de um grupo fechado cultural e linguisticamente. Portanto, a religiosidade que estes imigrantes traziam consigo permaneceu durante algum período limitada àquele grupo de estrangeiros com fortes padrões de “preservação do patrimônio étnico-cultural germânico”, tanto que seus descendentes eram educados na língua alemã e seus cultos eram etnicamente restritos (CAMARGO, 1973, p. 132).

Segundo Camargo (1973), vindo contradizer tal postura, e pertencendo à categoria do Protestantismo de conversão, a ordem missionária norte-americana traz as denominações protestantes presbiterianas e batistas que aqui formam suas congregações em 1869 e 1882, respectivamente. Estas dissidências protestantes se diferenciavam do Protestantismo de imigração, nesse momento, exatamente pelo abandono dos padrões de autopreservação cultural, abrindo o cerco para que os protestantes assimilassem a cultura brasileira.

Seguindo rumo similar, a ramificação representada pelo Sínodo Luterano de Missouri, fundado nos EUA e instalado no Brasil a partir de 1904, demonstrou sucesso em contornar obstáculos. Evidenciou-se isto através da conquista, após o término da segunda guerra mundial, de certa “independência e autonomia face às organizações estrangeiras de origem” (CAMARGO, 1973, p. 107). Segundo Camargo (1973), esta independência foi proporcionada, sem dúvida, pela atitude sempre adotada pelo Sínodo de Missouri de introdução, paralelamente aos cultos em alemão, de cultos em português. Assim, esta comunidade luterana, ao adotar tal postura, fez prosélitos dispostos a participar do processo de assimilação da cultura brasileira. Isto favoreceu a expansão do luteranismo ligado ao Sínodo de Missouri após, por ocasião da segunda guerra mundial, ter sido decretada a obrigatoriedade da utilização do português nas escolas e igrejas. Portanto, essas cisões do protestantismo traziam consigo o elemento proselitista que promoveria a expansão concreta da religião recentemente chegada ao Brasil (CAMARGO, 1973).

Após anos de proselitismo, ampliando-se as conversões ao Protestantismo, observou-se o crescimento do número de pregadores brasileiros e, assim, as igrejas foram se desligando das missões fundadoras estrangeiras e alcançaram autonomia nacional. Entretanto,

o Protestantismo nesta época não chegou a alterar substancialmente a situação de predominância da religião católica, e continuava circunscrito a núcleos sem muito prestígio na estrutura social do país (CAMARGO, 1973).

Em meados de 1910, os protestantes pentecostais penetram no país, fundando a Congregação Cristã do Brasil no Paraná e em São Paulo, e em 1911 fundam a Assembleia de Deus na Capital do Pará, promovendo uma expansão pentecostal nas regiões Norte e Nordeste (CAMARGO, 1973). Iniciando sua missão com ênfase no proselitismo e nacionalização das igrejas, os pentecostais empregavam uma comunicação de massa com “constante e emocional apelo à conversão”, visando à conquista de fiéis que buscam linguagem simples e envolvimento (CAMARGO, 1973, p. 116).

Diferente das igrejas protestantes históricas, “o pentecostalismo adotou logo de início uma evangelização diretamente voltada para o povo simples.” (ROLIM, 1985, pg. 64). Rolim (1985) expõe que, com seu caráter popular, a nova cisão das religiões reformadoras do cristianismo passa a dar amplo espaço ao leigo dentro das congregações, permitindo que qualquer fiel, através da verdadeira experiência religiosa, venha a ser tornar pastor e a pregar a palavra bíblica. A instrução torna-se, portanto, algo secundário. Nesta perspectiva, Rolim escreve: “Do crente pentecostal não esperam seus irmãos um discurso de gente livresca. Mas o anúncio do poder do Espírito que ele experimentou no contato com a Bíblia e na vivência cotidiana.” (ROLIM, 1985, p. 66).

Após inúmeras transformações sociais na área urbana, provenientes do fenômeno de modernização brasileira, a partir da década de 30 especialmente, observa-se uma expansão de expressões religiosas afro-brasileiras e pentecostais (PRANDI e SOUZA, 1996). É importante lembrar que a modernização acelerada que o Brasil experimentou trouxe para as cidades uma mudança social e o movimento espontâneo de crescimento da indústria aumentou a população nas cidades, culminando em um processo desorganizado de urbanização. O papel que o pentecostalismo se propôs a assumir neste contexto foi o de envolvimento com questões sociais da população, que era do campo e que agora habitava as cidades e encarava situações de mais pobreza, mais miséria, além de empregos subalternos. O pentecostalismo se propunha a estabelecer estreitos vínculos de cooperação e auxílio mútuo, enfatizando “a ideia de ‘salvação para a alma e o corpo’” (CAMARGO, 1973, p. 149). Apresentava, assim, funções “basicamente delimitadas em dois tipos: as que levam à integração social e as de natureza terapêutica.” (CAMARGO, 1973, 147).

O pentecostalismo começa a atuar, então, como uma proposta de sentido, fornecendo uma leitura sacralizada do mundo. O trecho abaixo evidencia de forma clara esse caráter de orientador de conduta assumido pelo pentecostalismo neste período:

A análise funcional sociológica a respeito do Pentecostalismo apresenta como ponto central o entendimento desta religião, de modo semelhante ao ocorrido com a Umbanda, como forma de reorientação da conduta, em termos sacrais, dos que se encontravam despreparados para participar de modo efetivo na sociedade urbano-industrial. (CAMARGO, 1973, p. 147).

Apesar deste maior envolvimento das igrejas pentecostais na reorientação da conduta dos adeptos, este grupo religioso apresentava uma participação política muito discreta, limitada a uma atuação não institucionalizada ou limitada, ainda, a um nível microsocial, uma atuação apenas nas suas próprias congregações religiosas e imediações. Entretanto, Campos (2005) aponta que a partir da década de 70 os pentecostais brasileiros importaram um sentimento, presente no imaginário evangélico norte-americano, de indignação moral somado a um desejo de reestruturação do quadro cultural através da participação política. E então, Campos escreve que:

Los pentecostales brasileños reflejaron tal clima e iniciaron un proceso de abandono de sus cápsulas culturales y de la identidad de gueto. Los agentes religiosos no consiguieron mantenerse más dentro del círculo religioso, estilo contracultura, y pasaron a asumir una posición pro-cultura. (CAMPOS, 2005, p. 171).

A partir disto, os pentecostais passaram a demandar por uma introdução de seus interesses religiosos na ordem política da sociedade. (CAMPOS, 2005).

Oro (2007) expõe dados que demonstram que após a redemocratização do país e a partir da Assembleia Nacional Constituinte de 1986, os evangélicos seguindo seus anseios se envolveram mais diretamente com a política, ingressando em maior número e ganhando maior visibilidade na política brasileira. Neste período, como apontado por Lopes (2014), as frentes parlamentares experimentaram condições favoráveis para o seu retorno e rearticulação, sendo implantada no Congresso Nacional a “Bancada evangélica”.

Segundo Oro (2007), esta bancada era inicialmente composta por 33 parlamentares, sendo 18 deles membros de dissidências pentecostais e, destes 18 parlamentares, 14 eram membros da Assembleia de Deus. Pierucci (1996) destaca que esta bancada não era ideologicamente homogênea, assim, como não eram homogêneas suas bases de voto.

Ainda de acordo com Oro (2007), em 1990 a representação evangélica no Congresso Nacional diminuiu para 22 deputados. No entanto, nas eleições de 1994 a “bancada evangélica” apresentou um crescimento, tornando-se neste momento composta por 31 deputados federais, sendo 19 destes parlamentares, membros de igrejas pentecostais, e destes 19 parlamentares, 6 parlamentares eram membros da Igreja Universal do Reino de Deus. Oro (2007) aponta a partir de dados extraídos da Revista Época, de 2/10/2000, que nas eleições de 1998 a “bancada evangélica” continuou a crescer, sendo composta por 53 deputados ligados a 13 igrejas.

Relativo às eleições de 2002, Oro (2007) expõe a partir de uma publicação do Jornal Folha de São Paulo, de 10/10/2002, que a “bancada evangélica” era nesse momento composta por “59 parlamentares, sendo 23 deputados filiados às Assembleias de Deus, 22 vinculados ou apoiados pela Universal, 8 batistas, e os demais de outras denominações significando um aumento de cerca de 25% em relação à bancada anterior” (ORO, 2007, p.29).

Interessante ressaltar que atualmente esta “bancada evangélica”, como é popularmente conhecida, no meio político é mais comumente designada de Frente Parlamentar Evangélica. Isto por que:

Nesse sentido, a despeito da FPE ser conhecida como “Bancada evangélica” na verdade, ela deve ser referida como “Frente parlamentar”. “Bancada” abarca um agrupamento partidário e a “frente parlamentar” compreende a reunião de um grupo de parlamentares de diversos partidos que lutam por uma causa em comum [...]. (DUARTE, 2011, p. 58).

Portanto, atualmente no mundo da política a designação de Frente Parlamentar Evangélica é a mais utilizada. A FPE do Congresso Nacional foi instaurada no dia 18 de setembro de 2003, durante uma Sessão Solene. Duarte afirma que “[...] o deputado Pedro Ribeiro (PR/CE) instaurou a FPE conclamando a “unidade” entre os deputados no sentido de que eles fossem “luz” para a *Casa* legislativa (Brasília, 2003)” (DUARTE, 2012, p. 54). À luz desta conclamação, evidencia-se a incitação de que esta frente evangélica fosse um grupo coeso e participativo, embora não tenha sido verificada uma coesão durante a exploração dos dados desta monografia.

Duarte (2012) também expõe que a FPE “não possui qualquer registro formal na estrutura administrativa e burocrática do Congresso Nacional, inclusive na Biblioteca da *Casa*” e apesar de possuir um espaço físico no Anexo IV da Câmara dos Deputados, a FPE não é oficializada, não é uma entidade jurídica da Câmara. Pois, para legalizar uma frente

parlamentar, esta deve ter no mínimo 100 deputados filiados, segundo o regimento interno da Câmara. (DUARTE, 2012, p. 55). Diante deste entrave de não haver um registro formal da frente evangélica, observei dificuldade em obter os dados referentes à composição desta frente durante a 52ª legislatura e, portanto, extraí estes dados de Baptista (2009 apud Duarte, 2011).

Oro (2007) explicita que nas eleições de 2006 a frente evangélica perdeu espaço, passando a compor a frente apenas 34 deputados. Parece-me que diante de uma perda de espaço tão grande, visto que em 2002 a frente era composta por 59 deputados, pode-se fazer um paralelo ao caso da “CPI dos sanguessugas”, uma Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar os fatos do escândalo de corrupção pelo desvio de milhões de reais dos cofres públicos. Este paralelo foi traçado porque mediante a investigação deste escândalo de corrupção, empreendida em meados de junho de 2006, foi noticiado pelos meios de comunicação que 58% da propina havia ido para parlamentares evangélicos membros da FPE, o que pode ter ocasionado o enfraquecimento desta frente nas eleições de 2006¹⁸.

Em 2011, a frente evangélica apresentava um número de membros consideravelmente maior, expresso por 70 deputados¹⁹. E atualmente a FPE é composta por 68 deputados²⁰. Nota-se que, apesar da queda em termos numéricos da participação evangélica nas eleições de 2006, a participação evangélica no Congresso Nacional, de modo geral, tem aumentado.

Observar, portanto, o aumento da participação evangélica na política nacional nos leva a sentir a necessidade de pensar acerca desta atuação. Considerando que as crenças religiosas influenciam a ação política, é interessante se pensar também de que maneira o discurso político é construído, ou fabricado, com vistas em um processo de higienização religiosa e moral, enquanto uma empreitada para se “concretizar os planos da igreja para a sociedade” (DUARTE, 2012, p. 62). Assim, no próximo tópico abordaremos os aspectos controversos desta atuação evangélica na contemporaneidade, analisando as imbricações entre os aspectos religiosos e políticos no Congresso Nacional.

¹⁸ Dados extraídos de notícia publicada no dia 12/08/2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u81306.shtml>>. Acesso em: 19 nov. 2014.

¹⁹ Dados extraídos do site do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Disponível em: <http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14637&Itemid=270>. Acesso em: 18 nov. 2014

²⁰ Dado obtido através do site: <<http://www.fpebrasil.com.br/portal/index.php/os-deputados>>. Acesso em: 19 nov. 2014.

Religião e esfera pública na contemporaneidade brasileira: os “políticos de Cristo” e a imbricação entre os aspectos religiosos e políticos no Congresso Nacional.

No que diz respeito à participação evangélica no âmbito político, pode-se notar que, além do aumento numérico da representação evangélica na Câmara dos Deputados, houve uma variação no modo de fazer política, tal como descrito por Campos (2005) que realiza uma regressão histórica e, seguindo o modelo weberiano de tipo ideal, qualifica dois tipos de político, ou melhor, duas maneiras de se fazer política. O autor descreve a transformação do perfil do político evangélico ao longo da passagem do século XX para o século XXI, mostrando-nos que os “Políticos evangélicos” estariam dando espaço à outra forma de agência político-religiosa: os “Políticos de Cristo”, cujos mandatos políticos seguiriam o molde de uma vocação missionária com carreira construída por mega-igrejas pentecostais, agenciadoras desta nova espécie de agentes políticos. Este “político de Cristo” com nova mentalidade e uma legião de fiéis crescente, além do objetivar a salvação do parlamento e da sociedade apresenta, ainda, uma prática racional e calculada nas batalhas eleitorais, fazendo dos templos evangélicos seu “coto electoral” (CAMPOS, 2005, p. 160). Observamos, portanto, que “[...] el secreto está en las innovaciones en el *modus operandi* de hacer política en el médio evangélico [...]” (FONSECA 1996 apud CAMPOS, 2005, p. 169). Este *modus operandi* dos “políticos de Cristo” estaria, então, mais carregado de imbricações, de superposições de elementos religiosos e políticos, dando espaço à invocação imbricada destes elementos tanto nos templos evangélicos quanto nas dependências do Congresso Nacional.

Entretanto, nota-se que esta empreitada evangélica requer um trabalho profícuo de divulgação em larga escala das bandeiras evangélicas que, em certa medida, já vem sendo desenvolvido através do método empregado por algumas dissidências pentecostais e neopentecostais que promovem cultos virtuais. Tornando o culto mais acessível por via da internet e imortalizando-o pelo arquivamento das pregações em sites específicos, divulgam-se as bandeiras evangélicas de maneira sistemática, ainda que isto possa acarretar uma diminuição da participação presencial nos cultos realizados nas próprias igrejas. Para desenvolver acerca desta questão, apresentamos o seguinte trecho extraído de uma entrevista concedida pelo professor titular da Universidade Metodista de São Paulo – UMESP, Leonildo Silveira Campos:

Porém, há um crescente número de evangélicos que não mais se adapta às estruturas burocráticas (que exigem arrecadação de dízimos e ofertas) e preferem limitar a frequência aos cultos a alguns dias por ano, aumentando a prática do lazer, ou até fazendo parte do que temos chamado de “paróquia virtual”, praticando uma religiosidade evangélica na rede mundial de computadores. Como prova disso, aumenta o número de igrejas que transmitem seus cultos pela internet, chegando os pastores ao agradecimento pelas visitas presenciais e invocando uma bênção especial para os que acompanham o culto virtualmente. Talvez esses evangélicos não determinados sejam uma expressão dos “desigrejados” que nos EUA ou Europa são muitos, nestes tempos de individualismo e de formação de um rebanho virtual ²¹.

Então, identifica-se um movimento de mão dupla em que a transformação no modo de fazer religião, ao buscar uma maior divulgação das bandeiras evangélicas, parece estar ocasionando um movimento de implementação de novos hábitos na vivência dos adeptos evangélicos que também demandam de suas igrejas fácil acesso aos cultos. Logo, surgem novas dissidências, ramificações de igrejas pentecostais e neopentecostais que agregam à crença evangélica novos elementos tipicamente presentes na contemporaneidade.

Desenvolvendo e expandindo suas práticas proselitistas, estas igrejas estão alcançando novos horizontes e ao invés de se direcionarem a perda de adeptos, como previa a teoria secularista, estão apenas atualizando suas práticas e adaptando seus discursos para manterem seu “rebanho” de adeptos. É uma espécie de renovação e reafirmação de crenças e espaços, empreendida também na esfera pública, na qual: “O processo de secularização ou desmágicização do mundo, amplamente discutido e analisado pelas ciências sociais, contrasta com o reavivamento religioso que marcou as últimas décadas do século XX.” (GOMES; NATIVIDADE; MENEZES, 2009, p. 17).

A participação política destes atores pertencentes a instituições religiosas promove múltiplas interações entre religião e Estado, e as transformações na sociedade inflamam posicionamentos principalmente na elaboração e reformulação de leis. “Criam-se assim novos embates, resistência e núcleos de discussão, envolvendo disputas no espaço público.” (GOMES; NATIVIDADE; MENEZES, 2009, p. 15).

No texto “Fraternidade e defesa da vida”, Naara Luna faz a seguinte afirmação acerca da situação na qual a religião se impõe como grupo de pressão, ou lóbi, nas esferas

²¹ Trecho extraído de uma entrevista intitulada “**Rebanho virtual**” e o individualismo religioso. **Entrevista especial com Leonildo Silveira Campos**. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/512839-rebanho-virtual-e-o-individualismo-religioso-entrevista-especial-com-leonildo-silveira-campos>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

públicas: “A religião aparece ora como esfera englobante, que pretende regulamentar tais questões na esfera pública, ora como esfera englobada, que instrui seus adeptos em seus valores pessoais.” (LUNA, 2010, p. 94). Assim, constrói-se uma agenda dupla para os “políticos de Cristo” interessados em participar do processo de elaboração de leis e também do processo de instrução religiosa, trazendo para o âmbito político um aspecto de vocação missionária com constante imbricação do mundo religioso e do mundo político.

No que se refere a este aspecto de duplicidade de “tempos”, o “tempo do culto” e o “tempo da política”, propostos por Duarte (2012), aparecem mesclados durante os cultos da FPE, onde a sacralização de discursos e posicionamentos é dada através da invocação do religioso para legitimar “a obra dos ‘missionários da *Casa*’” (DUARTE, 2012, P. 58, grifo da autora). Pensando neste deslocamento entre o “tempo do culto” e o “tempo da política”, a autora acrescenta: “O que estou procurando apontar é que a realização de cultos evangélicos no Parlamento brasileiro aponta para uma imbricação entre mundos (aparentemente) outrora separados.”²².

Duarte (2012) considera os sentidos da participação evangélica na instância política como uma maneira de entender a esfera pública como um campo para a livre publicização de discursos. A autora propõe que os “servidores de Cristo” na *Casa* legislativa atuam no mundo e para o mundo, e sugere o deslizamento de Igreja “fora-do-mundo” para a Igreja “dentro-do-mundo”, que depois se estruturaria em uma Igreja “para o mundo”, reivindicando seu espaço na elaboração de leis e “promovendo efeitos na política e transformando a sociedade.” (DUARTE, 2012, p. 66). Nesse sentido, nota-se no discurso evangélico proferido na instância política, uma noção de purificação do mundo, o que suscita um efeito moralizador de salvação de uma sociedade em estado de degradação.

Duarte (2012) conclui que os deslizamentos e trânsitos entre o “tempo da política” e o “tempo da igreja” durante os cultos da FPE permitem um posicionamento comunicativo digno da qualificação dos evangélicos “políticos de Cristo”, enquanto políticos profissionais, engajados em um verdadeiro projeto político evangélico, publicizando interesses da igreja e levantando bandeiras próprias frente ao Congresso Nacional. Diversas vezes lançando mão de ferramentas de discurso e até mesmo construindo noções de união à moralidade majoritária composta pelo grupo cristão, os evangélicos estão em busca de pertencimento e espaço para agir, visando transformar “o mundo dos ímpios no mundo dos justos” (DUARTE, 2012, p. 70).

²²DUARTE, 2012, p. 65

Essa agenda de compromissos dupla dos missionários, que ora agem como construtores / propagadores de leis e ora agem como construtores / propagadores de valores, produz, a partir da participação crescente de “políticos de Cristo” na esfera pública, terreno de profunda volatilidade caracterizada por um recorrente apelo a diversos arcabouços linguísticos e simbólicos. Vemos que em diferentes momentos o representante político escorrega de um tipo de discurso para outro, se apropriando muitas vezes de elementos de discurso controversos, sejam eles religiosos, biológicos, jurídicos, ou simplesmente apoiados na tradição ou lei.

Neste contexto, Luna (2010) aponta, ao descrever o posicionamento da Igreja Católica no texto-base da Campanha da Fraternidade, que a Igreja busca a legitimação do discurso por vias da tradição, uma autolegitimação dada pela narrativa de que “sempre se pensou assim”. Entretanto, nota-se que na busca por legitimar seu discurso, as religiões de um modo geral utilizam-se de conceitos de naturezas diversas.

No momento crítico da discussão no Congresso Nacional acerca do uso de células-tronco embrionárias, Luna (2008) constrói um artigo que compara posições de pacientes e de pesquisadores que aponta que, no grupo de pesquisados que não se opunham à pesquisa com células-tronco embrionárias, os indivíduos envolvidos apresentavam um ethos privado não confessional de valores aparentemente laicos, o que leva a autora a concluir que não havia “correlação linear direta entre pertencimento religioso e a opinião sobre a pesquisa com células embrionárias [...]” (LUNA, 2008, p.174). Entretanto, Luna destaca um aspecto que pode ser fundamental para analisar a construção do discurso evangélico na CD, sugerindo que os evangélicos teriam um ethos mais comprometido com o discurso religioso, enquanto ordenador das opiniões e da própria vida do adepto. A autora destaca que: “No pequeno grupo de evangélicos, o discurso sobre Deus como diretor das circunstâncias da vida foi frequente, em contraste com os adeptos das demais religiões.” (LUNA, 2008, p. 175).

Assim como é observado o maior comprometimento do adepto evangélico com a sua religião no arranjo de posicionamentos, também pode ser observado certo comprometimento do “político de Cristo” com sua esfera religiosa no momento que este adere à FPE e se depara com uma série de regras e compromissos nos quais está submetido. A política nestes termos aparece como uma dimensão com ênfase missionária e Campos (2005) classifica esta submissão a um estatuto próprio como uma diferenciação nítida entre o “político evangélico” e o “político de Cristo”.

Contribuindo para esta discussão Montero (2012) define a esfera pública como fluxo de interações discursivas, não podendo ser pensada como um espaço vazio. Nesta perspectiva, para entender as dinâmicas do campo religioso nas situações de disputa, a autora dá enfoque às estratégias de produção de visibilidade, visando “a análise das formas legítimas de formulação de um problema” (MONTERO, 2012, p. 178). A partir desse fluxo de interação discursiva temos um processo historicamente determinado de produção de legitimidade em que se estabelecem na disputa critérios válidos de justificação.

A autora se aproxima de Habermas quando trata a esfera pública “como um conjunto de ‘configurações de visibilidade’ constituídas por meio de controvérsias públicas.” (MONTERO, 2012, p. 177). As controvérsias tornam-se equivalente funcional da visibilidade, e a visibilidade torna-se “fator preponderante da produção de legitimidade social.” (MONTERO, 2012, p. 177). Neste sentido, a autora está querendo propor que a noção de “controvérsia” tem um papel estratégico no processo de produção de visibilidade, se tornando um instrumento heurístico importante. Nesta monografia, propõe-se que a noção de controvérsia, assim como é destacado por Montero (2012), seja transposta da noção latouriana de controvérsia científica para uma noção de controvérsia que envolva os agentes e as instituições religiosas. Ou seja, quando se fala de uma noção de controvérsia latouriana, não se fala em “polêmica” ou “divergência”, fala-se em “um conjunto de fatos reunidos em um debate público, quais os processos de tradução que transformam o sentido da linguagem ordinária em um problema social.” (MONTERO, 2012, p. 178).

Diante desta conjuntura, Cunha (2007 apud Luna, 2010) destaca a ocorrência de “guerrilhas semânticas do vocabulário”, além enunciar que a linguagem produz força simbólica. Relativo à eficácia simbólica do discurso, Duarte (2012) escreve acerca dos cultos evangélicos semanais da FPE que: “Afim, nestes rituais o que está em jogo é a “eficácia performativa do discurso” (Bourdieu, 1996, p. 82) cujo “poder do verbo” (César & Shaul, 1999, p. 69) tem efeitos no plano da política.” (DUARTE, 2012, p. 63).

Assim, observamos que no que diz respeito ao *modus operandi* do “político de Cristo”, não se realiza somente a escolha de um regime de justificação para legitimar determinada causa, mas também se faz uso de um caráter performativo durante a atuação destes atores religiosos no âmbito político. Utilizam-se, portanto, manobras de disputa diante das controvérsias enfrentadas como, por exemplo, o apelo a recursos de persuasão que constroem, assim, um quadro de critérios de justificação.

Cabe apontar o uso de um padrão de recursos persuasivos nos discursos de representantes religiosos como o elemento chave para formar a noção de “unidade” de opinião, no sentido de reproduzir um ordenamento que tome frente e seja “luz”, assim como narra Duarte (2012) ao descrever o discurso do Pastor Pedro Ribeiro para promover e instaurar a Frente Parlamentar Evangélica. “Observando o curso das disputas, ou, mais precisamente, de disputas nas quais a violência está excluída, não se podem deixar de observar os requisitos comuns que formam o comportamento das pessoas envolvidas.” (BOLTANSKI E THÉVENOT, 1999, p. 12). Portanto, em casos de disputa há uma convergência dos regimes de justificação dos indivíduos em torno de um bem-comum, criando um padrão no uso de recursos de persuasão que promove a noção fabricada de uma frente una.

Júnior (2011) aponta que, apesar do esforço pentecostal em dominar os campos de sentido relacionados à prática de pesquisa com células-tronco embrionárias, a corrente secularizadora e científica é que foi vitoriosa neste embate, visto que as pesquisas estão liberadas em âmbito nacional. O autor escreve: “Apesar da intervenção de atores religiosos no campo jurídico e científico, e desta forma, a tentativa destes de impor suas normas para o resto da coletividade, a corrente secularizadora favorável às pesquisas com células-tronco embrionárias foi vitoriosa.” (JÚNIOR, 2011, p. 49).

Júnior (2011) conclui que o embate ciência e religião acerca das pesquisas na área de biotecnologia não são fatos e verdades científicas meramente dadas, mas “são forjadas num campo de disputas de autoridade, legitimidade e poder”. (FONSECA 2007 apud JÚNIOR, 2011, p. 175).

Quando os laços antigos são rompidos surge um movimento de novas associações. Assim, “atores sociais” membros de uma “sociedade”, participantes já aceitos, se veem em meio a um movimento de retomada de associações em que aparecem novas entidades não sociais, embora estas tenham a possibilidade de, futuramente, tornarem-se participantes. (LATOURETTE, 2012). Eclode, assim, a importância de se analisar o novo perfil do representante evangélico através de outros pontos de vista. Latour escreve que: “Quando desejamos descobrir os novos e inesperados atores que surgiram há pouco e ainda não são membros *bona*

fide da ‘sociedade’, temos de viajar por outras plagas, munidos de um instrumental bem diferente.” (LATOURE, 2012, p. 43).

Neste aspecto, considero interessante buscar uma reflexão acerca das manobras de construção do discurso religioso durante o momento crítico de discussão no Congresso Nacional acerca das pesquisas com células-tronco embrionárias, levando em conta como o discurso presente neste embate, protagonizado principalmente pelas esferas científica e religiosa, foi articulado, construído e publicizado na Câmara dos Deputados.

3 - EXPOSIÇÃO DA TÉCNICA E ANÁLISE DOS DADOS À LUZ DOS ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Para os fins desta monografia, foram selecionados discursos proferidos por membros da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no Plenário contendo a palavra-chave “células-tronco”, entre os anos de 2004 a 2005, que foi o período em que o Projeto de Lei de Biossegurança estava tramitando na *Casa*.

Na Comissão Especial com caráter temporário, criada exclusivamente para a discussão deste projeto de lei, a atuação dos membros da FPE foi inexpressiva, ou seja, o número de discursos proferidos por membros da frente evangélica foi pequeno, o que me surpreendeu inicialmente. Entretanto, é interessante notar que os discursos proferidos na Comissão Especial são taquigrafados, mas não são transmitidos no canal da TV Câmara, além de serem mais direcionados aos pares envolvidos na discussão parlamentar. Já os discursos proferidos no Plenário, como mencionado anteriormente, por serem comumente filmados, parecem ser direcionados a um público mais leigo, permitindo uma argumentação diferente na construção do discurso, uma linguagem menos técnica, e aparentando uma busca por atingir principalmente os eleitores. Portanto, optei por utilizar os discursos proferidos por membros da frente evangélica em Plenário por constituir um número significativo em relação ao total de discursos proferidos por todos os deputados da *Casa* contendo a palavra-chave “células-tronco”.

Para não ceder espaço a conclusões levianas e abstratas, sugerindo que os membros da frente evangélica se fizeram mais presentes em Plenário apenas por uma questão puramente eleitoreira, o que se pode depreender é que os membros da FPE podem não ter se posicionado significativamente durante as discussões na Comissão Especial também porque a composição da Comissão Especial é designada pelo Presidente da *Casa* a partir da indicação dos Líderes dos partidos²³ e, portanto, a possibilidade de participação é reduzida e limitada conforme os métodos desta indicação.

Após justificar a escolha do recorte dos dados e buscá-los através do site oficial da Câmara dos Deputados²⁴, constatou-se que no período *a priori* estabelecido foram proferidos em Plenário, por membros da FPE, 50 discursos que faziam menção às pesquisas com células-

²³ Dados extraídos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, 12ª edição, p. 55.

²⁴ Localizado no endereço eletrônico: <www.camara.leg.br>.

tronco. Cabe destacar que houve discursos a favor do ato abordado no artigo 5º da redação final do PL, que permite o uso de embriões nas pesquisas com células-tronco, e houve também discursos contra o aspecto desenvolvido no art. 5º da redação final do PL, o que demonstra que não houve uma coesão absoluta.

Para realizar um recorte mais específico, na presente monografia estabeleceu-se uma data limite para a seleção dos discursos. Esta data limite foi escolhida por ser a data em que o PL já havia sido discutido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e já havia finalmente passado pela sanção presidencial, tendo sido vetado parcialmente. Desta maneira, portanto, a data limite estabelecida foi o dia 24 de março de 2005, data em que o PL 2.401/03 já havia sido discutido no âmbito legislativo e já havia sido sujeitado ao último passo de apreciação de um projeto de lei, transformando-se na Lei 11.105/05.

Vale ressaltar que na busca inicial realizada no site oficial da Câmara dos Deputados, em que foram selecionados os 50 discursos que faziam menção às “células-tronco”, observou-se que estes discursos haviam sido proferidos por 22 deputados membros da Frente Parlamentar Evangélica. Entretanto, alguns destes discursos citavam a palavra-chave, mas não emitiam posicionamento ou parecer e, por isto, foram desconsiderados para esta monografia. Outros discursos foram também desconsiderados por não estarem situados no período de análise delimitado por esta monografia. Portanto, para fins de pesquisa específicos, obteve-se um total de 37 discursos proferidos por 18 parlamentares da Câmara dos Deputados, membros da bancada evangélica.

A tabela a seguir demonstra o montante de deputados membros da FPE que proferiram discursos contendo a palavra-chave “células-tronco” e que emitiram posicionamento quanto às pesquisas no período entre janeiro de 2004 e 24 de março de 2005, os nomes dos deputados, suas filiações partidárias e o número de discursos proferidos por cada um destes parlamentares no período estipulado.

Tabela 1 – Relação dos deputados que proferiram discursos contendo a palavra-chave “células-tronco”.

Nº DE DEPUTADOS	NOMES DOS DEPUTADOS E SUAS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS	Nº DE DISCURSOS
1	ADELOR VIEIRA – PSDB	(7)
2	AMARILDO - PP	(2)
3	CARLOS MANATO - PDT	(2)
4	COSTA FERREIRA - PFL	(3)
5	EDINHO MONTEMOR - PSB	(1)
6	HENRIQUE AFONSO - PV	(4)
7	JEFFERSON CAMPOS - PSB	(1)
8	JORGE PINHEIRO – PL	(1)

9	JOSÉ DIVINO – PMDB	(3)
10	JOSUÉ BENGSTON – PTB	(1)
11	LUIS CARLOS HEINZE – PPB	(2)
12	MARCOS ABRAMO – PFL	(1)
13	MILTON CÁRDIAS – PTB	(2)
14	NEUTON LIMA – PTB	(2)
15	PEDRO RIBEIRO – PMDB	(1)
16	REINALDO – PTB	(1)
17	TAKAYAMA – PSC	(2)
18	VIEIRA REIS – PMDB	(1)
TOTAL	18 MEMBROS DA FPE	37 discursos

É interessante destacar que destes 18 parlamentares 7 (sete) deles exerciam a profissão de Pastor, tendo os deputados Amarildo (PP), Josué Bengston (PTB), Milton Cárrias (PTB) e Reinaldo (PTB), se posicionado contra as pesquisas com embriões. E os deputados Jorge Pinheiro (PL), José Divino (PMDB) e Vieira Reis (PMDB) posicionaram-se a favor destas pesquisas. Apesar de não desejar me aprofundar nos aspectos de filiação partidária nesta monografia, é interessante também perceber que os posicionamentos dos quatro pastores citados acima contrários às pesquisas, obedecem a uma lógica de pertencimento dos partidos, visto que o PP e o PTB são partidos classificados por Rodrigues (2006) como partidos de direita.

A seguir estão demonstrados quantos deputados proferiram, até a data estabelecida, discursos que pendiam contra e quantos proferiram discursos que pendiam a favor da aprovação do artigo 5º da redação final do Projeto de Lei de Biossegurança:

Tabela 2 – Relação de discursos contrários e dos discursos favoráveis à redação do art. 5º conforme substitutivo do Senado Federal.

DISCURSOS CONTRÁRIOS AO TEMA DO ART. 5º	DISCURSOS FAVORÁVEIS AO TEMA DO ART. 5º
1. ADELOR	1. CARLOS MANATO
2. AMARILDO	2. EDINHO MONTEMOR
3. COSTA FERREIRA	3. JORGE PINHEIRO
4. HENRIQUIE AFONSO	4. JOSÉ DIVINO
5. JEFFERSON CAMPOS	5. LUIS CARLOS HEINZE
6. JOSUÉ BENGSTON	6. MARCOS ABRAMO
7. MILTON CÁRDIAS	7. VIEIRA REIS
8. NEUTON LIMA	
9. PEDRO RIBEIRO	
10. REINALDO	
11. TAKAYAMA	

Desejou-se medir em um primeiro momento a coesão da FPE acerca do tema que tange o uso de embriões para fins de pesquisas, comparando o número de deputados com posicionamento contrário e o número de deputados que se posicionaram a favor do art. 5º do

PL de Biossegurança conforme substitutivo proposto pelo Senado Federal. Posteriormente, ao segmentar o número de parlamentares contra e o número de parlamentares a favor do art. 5º, pretendeu-se medir e analisar a presença do elemento religioso nos discursos proferidos por membros da FPE contrários ao art. 5º.

Chegando a este ponto da análise, selecionei somente os discursos que fizeram ponderações contra o uso de embriões nas pesquisas com células-tronco. A partir desta filtragem se obteve um total de 26 discursos proferidos por 11 parlamentares. Neste momento, portanto, também se filtrou destes 26 discursos os discursos que mencionavam no corpo do pronunciamento símbolos e elementos religiosos ou, ainda, faziam menção a dissidências religiosas.

A intenção nesta altura foi a de analisar por quais meios e como se deu a construção da manobra de convencimento para persuadir o ouvinte a formar sua opinião diante do posicionamento fomentado por parlamentares membros da frente evangélica. A presente monografia trabalhou com a hipótese de que tal empreitada tenha se dado precisamente por meio da referência constante, durante a discussão no âmbito público, a elementos religiosos, configurando uma postura de consolidação de uma missão hegemônica do pensamento evangélico, sugerindo a necessidade de pensar as “coisas do mundo” conforme uma moralidade e uma ética evangélica ou cristã. Segundo esta ótica, a análise se propôs a relatar como se deu a construção persuasiva do discurso evangélico no que tange a discussão do Projeto de Lei 2.401/03 na Câmara dos Deputados.

Portanto, a partir do montante constituído pelos discursos contrários à aprovação da redação do art. 5º contendo substitutivo proposto pelo Senado Federal, os discursos foram divididos entre discursos que apresentavam e discursos que não apresentavam menção a critérios religiosos. Nas tabelas a seguir realizamos essa divisão entre os discursos que apresentam e os que não apresentam nenhuma menção a elementos, critérios ou dissidências religiosas.

Tabelas 3 e 4 – Relação dos discursos que não apresentaram e discursos que apresentaram menção a símbolos, critérios ou dissidências religiosas.

Nº	DE DISCURSOS QUE <u>NÃO APRESENTARAM</u> MENÇÃO A CRITÉRIO(S) RELIGIOSO(S)
1.	COSTA FERREIRA - 16/02/2004
2.	COSTA FERREIRA - 02/03/2005
3.	JEFFERSON CAMPOS - 03/03/2005
4.	JOSUÉ BENGSTON - 02/03/2005
5.	NEUTON LIMA - 08/02/2004
6.	REINALDO 23/01/2004

Nº DE DISCURSOS QUE APRESENTARAM MENÇÃO A CRITÉRIO(S) RELIGIOSO(S)
1. ADELOR VIEIRA - 27/01/2004
2. ADELOR VIEIRA - 27/01/2004 (2)
3. ADELOR VIEIRA - 03/02/2004
4. ADELOR VIEIRA - 05/02/2004
5. ADELOR VIEIRA - 12/02/2004
6. ADELOR VIEIRA - 06/10/2004
7. ADELOR VIEIRA - 01/12/2004
8. AMARILDO - 01/03/2005
9. AMARILDO - 02/03/2005
10. COSTA FERREIRA - 09/02/2004
11. HENRIQUE AFONSO - 04/02/2004
12. HENRIQUE AFONSO - 06/02/2004
13. HENRIQUE AFONSO - 11/08/2004
14. HENRIQUE AFONSO - 08/11/2004
15. MILTON CARDIAS - 05/10/2004
16. MILTON CARDIAS - 30/11/2004
17. NEUTON LIMA - 04/02/2004
18. PEDRO RIBEIRO - 04/03/2005
19. TAKAYAMA - 04/02/2004
20. TAKAYAMA - 02/03/2005

Nesta terceira fase de seleção, portanto, e já para fins de análise última, só foram utilizados os discursos contendo posicionamento contrário ao uso de embriões nas pesquisas com células-tronco e que continham no seu corpo menção a símbolos, a critérios religiosos ou a alguma dissidência religiosa, totalizando 20 discursos proferidos por 8 (oito) parlamentares. Cada um dos discursos foi analisado conforme o objetivo do trabalho que foi o de realizar uma análise de conteúdo associada a uma análise de discurso, visando produzir um estudo em nível quantitativo e também em nível qualitativo.

No nível da análise de conteúdo, pretendeu-se identificar a aparição de termos que se referissem ao universo religioso e de termos que denotassem uma ideia de coesão da Frente Parlamentar Evangélica na câmara dos Deputados. No nível da análise de discurso, a proposta foi a de identificar, através de uma análise semiótica do discurso, possíveis recursos de persuasão, como o apelo religioso, a recorrência de traços semânticos e a utilização do modo verbal imperativo, que exprimisse ordem, exortação ou pedido.

Realizando, assim, a análise dos dados a partir da primeira coleta dos dados, foi possível verificar que de 71 deputados federais membros da Frente Parlamentar Evangélica,

durante o período de 2004 a 2005, apenas 22 deputados proferiram discursos contendo menção às células-tronco, compondo o total de 50 discursos. Então, de todos os 217 discursos proferidos em Plenário neste período e contendo a palavra-chave “células-tronco”, especificamente 50 discursos provinham de membros da frente evangélica.

Segundo estes dados iniciais, se pôde inferir que a participação da frente evangélica não foi absoluta, pois de 71 deputados que compunham a frente evangélica apenas 22 se pronunciaram em Plenário acerca das pesquisas aludidas no art. 5º do Projeto de Lei de Biossegurança. Mas a participação da frente evangélica foi significativa, sem dúvida, por ter sido uma atuação insistente e que numericamente se fez presente, pois apesar de apenas 22 deputados da frente evangélica terem se pronunciado, e considerando que na 52ª legislatura havia 626 deputados cumprindo mandato na Câmara dos Deputados, os discursos proferidos por membros da frente evangélica totalizaram quase 25% do total de discursos contendo a palavra-chave estabelecida. Ou seja, considerando o total de discursos proferidos na *Casa* que continham menção às células-tronco, os discursos proferidos por membros da frente evangélica computaram quase ¼ do total de 217 discursos.

Isto demonstra não apenas que a participação evangélica foi numericamente significativa, como também revela que a participação na discussão da matéria do Projeto de Lei de Biossegurança que se referia ao uso de embriões era de importância fundamental, ou ia de encontro a questões fundamentais para os deputados da FPE.

Os 50 discursos passaram por uma filtragem em que, como já explicitado anteriormente, foram desconsiderados todos os discursos que não estivessem compreendidos entre janeiro de 2004 e 24 de março de 2005. Portanto, o montante a ser analisado foi para 37 discursos proferidos por 18 parlamentares membros da frente evangélica.

Observou-se que, apesar da atuação da frente evangélica ter sido, de fato, numericamente significativa, a participação dos membros da frente não foi maciça, no sentido de que os 37 discursos selecionados não apresentaram o posicionamento coeso que alguns discursos sugeriam haver.

Há discursos proferidos por deputados membros da frente evangélica que exemplificam a noção divulgada de que tenha havido uma atuação significativa, como podemos ver no trecho transcrito a seguir: “Os esforços meu e da Bancada Evangélica, bem como de todos os que prezam a progressão segura da ciência, valeram a pena.” (Trecho extraído do discurso do

Deputado Costa Ferreira, proferido no dia 09 de fevereiro de 2004, grifo meu). Suscita-se também a afirmação de uma atuação significativa no seguinte trecho transcrito:

A Frente Parlamentar Evangélica, presidida por este Deputado e um grupo de Deputados católicos, muito se empenhou para conseguir esse importante instrumento legal que vai promover o desenvolvimento científico e tecnológico, permitindo a realização de diagnósticos, prevenção e tratamento de doenças, mas proibindo a clonagem de seres humanos sob qualquer pretexto, nem células tronco, nem embriões. É uma vitória da vida. **(Trecho retirado do discurso do Deputado Adelor Vieira, proferido no dia 05 de fevereiro de 2004, grifo meu).**

Já os seguintes trechos evidenciam a pretensão explícita em alguns discursos de insinuar uma existência coesa da frente evangélica:

Em meu nome e creio que também em nome da Frente Parlamentar Evangélica devo esclarecer que não somos contra o avanço da ciência e da tecnologia, nem contra a clonagem terapêutica com células-tronco. Mas não contem com o nosso apoio quando se tratar de extração de células embrionárias. **(Trecho retirado do pronunciamento do Deputado Adelor Vieira, proferido no dia 06 de outubro de 2004, grifo meu).**

Como Deputado da bancada evangélica e integrante da Frente Parlamentar Evangélica, quero ressaltar que não nos colocamos contra o projeto em si, mas contra o artigo que trata da manipulação de embriões e células-tronco. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Neuton Lima, proferido no dia 04 de fevereiro de 2004, grifo meu).**

A Tabela 2 demonstra que esta suposta coesão de posicionamento não ocorreu, de fato, entre os membros da Frente Parlamentar Evangélica. E esta não coesão da frente evangélica é expressa numericamente da seguinte forma: - Foram 11 deputados, 26 discursos, contrários à matéria do art. 5º; - E 7 (sete) deputados, 11 discursos, favoráveis à matéria do art. 5º. Portanto, a frente evangélica não foi coesa e, ainda que durante a atuação desta frente tenha havido atores empenhados em forjar uma coesão, a contagem numérica proporcionou que se enxergasse a real coexistência de ideais e posicionamentos diferentes.

O que se evidenciou a partir dos 37 discursos foi que 26 eram contrários, enquanto 11 eram a favor da matéria do art. 5º do PL de Biossegurança. Assim, em termos numéricos, o posicionamento contrário era, de fato, mais numeroso entre membros da frente evangélica. E destes 26 discursos marcados pelo posicionamento contrário, verificou-se que 20 deles continham menção a critérios religiosos. Portanto o uso deste elemento legitimador foi considerável entre os posicionamentos contrários.

A reafirmação de uma atuação significativa e as sugestões inconsistentes de uma coesão na frente evangélica podem ser identificadas como recursos de persuasão por, respectivamente, insuflar uma noção de respeito por uma bancada atuante nas discussões do âmbito público e por promover uma noção de inquestionabilidade de um posicionamento coeso e axiomático. Dos 20 discursos por fim selecionados, 13 exprimiam a noção fabricada de coesão da frente evangélica, enquanto 7 (sete) não a explicitavam.

Então, a partir dos 26 discursos contrários à manipulação de embriões, ou seja, a partir dos discursos contrários às pesquisas realizadas a partir do uso de embriões para a obtenção de células-tronco, esta monografia direciona-se a medir e analisar a presença de elementos e critérios religiosos. Assim, como já mencionado, excluindo-se os discursos que não continham menção a critérios religiosos, trabalhamos com um montante de 20 discursos, proferidos por 8 (oito) parlamentares, que eram contrários à matéria do art. 5º e que traziam elementos e critérios religiosos no corpo do pronunciamento. Partiu-se da ideia de que a utilização de símbolos, elementos e critérios religiosos, assim como a citação de dissidências religiosas durante a discussão, constituiu também um recurso de persuasão aplicado pela frente evangélica. Ocorre que, partindo de uma imbricação constante de aspectos, onde a perspectiva religiosa é utilizada num contexto de discussão científica e política, busca-se legitimar a posição convergente e persuadir o ouvinte por meio de um apelo ou de uma invocação religiosa. Ao dissertar acerca dos trânsitos e deslocamentos do “tempo da política” ao “tempo da igreja” realizados por parlamentares, Duarte (2012) escreve que:

Deste modo, Pr. Pedro Ribeiro deixava explícito os sentidos daquela ação comunicativa ritual: a invocação do religioso no espaço da política sacraliza discursos e posicionamentos, provoca efeitos no plano da política e legitima a obra dos ‘missionários na Casa’. (Duarte, 2012, p. 58).

Entretanto, revelar-se-á que, além da afirmação de atuação significativa da frente, da suposição de coesão e da invocação religiosa, houve a utilização de alguns outros recursos persuasivos que também visavam fabricar um cenário ou legitimar o posicionamento contrário ao uso de embriões para fins de pesquisa.

A menção ao aborto foi bastante utilizada, visto que de 8 parlamentares 5 fizeram uso deste tema durante seus pronunciamentos. A questão do aborto foi colocada por Adelor Vieira, Amarildo, Costa Ferreira, Henrique Afonso e Takayama como uma consequência, quase direta, da permissão das pesquisas com embriões. Estabeleciam como pressuposto que ao se iniciarem estas pesquisas, criar-se-ia, assim, um mercado sedento por embriões, o que

acabaria legitimando o aborto. Este é, sem dúvida, um excelente recurso de persuasão, pois faz uso de uma questão conhecida e completamente controversa no imaginário da população brasileira, diferente das pesquisas com células-tronco embrionárias que eram quase desconhecidas e, portanto, muitas pessoas não tinham opinião formada acerca delas. A seguir selecionei dois trechos que evidenciam a utilização deste recurso associativo:

Consideramos relevante promover o veto à manipulação de embriões humanos para fins de "clonagem terapêutica" e à alteração do código genético humano. Da forma como o projeto foi apresentado, abria forte precedente para a prática velada de aborto e a sua legalização. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Costa Ferreira no dia 09 de fevereiro de 2004).**

Para finalizar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a quem e a que interessa uma lei que libera a clonagem humana? Temo que o aborto passe, legalmente, a interessar a um mercado sedento de embriões e fetos humanos, por objetivos financeiros. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Adelor Vieira no dia 12 de fevereiro de 2004).**

Pude inferir, então, que este recurso persuasivo, uma tática perspicaz, ao forjar uma associação entre as ideias “pesquisas com embriões” e “aborto” acaba fazendo com que os indivíduos que possuem o sentimento de desaprovação do aborto, através de um mecanismo impensado de associação, desaprovem também as pesquisas com embriões.

Outro recurso de persuasão do qual os membros da frente evangélica lançaram mão durante as discussões acerca das controvérsias que rondavam a construção do art. 5º foi o que chamei nesta monografia de “angariação de aliados”, possivelmente Latour (1998) intitularia este processo como uma “arregimentação de amigos”. O aspecto que tange este recurso é a menção a outros indivíduos ou a grupos que compartilhavam o posicionamento de desaprovação ao uso de embriões em pesquisas científicas. Este recurso de angariação de aliados, ou arregimentação de amigos, visava legitimar o posicionamento contrário ao art. 5º tanto por meio da noção fabricada de união entre evangélicos e católicos em defesa da vida quanto por meio da legitimação através da autoridade técnica de cientistas que também desaprovavam as pesquisas com células-tronco embrionárias. Houve menção aos católicos e à CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, e aos cristãos de uma maneira geral. No trecho abaixo se evidencia a menção aos católicos, sugerindo que tantos católicos como evangélicos partilhavam a mesma preocupação quanto à matéria do art. 5º:

Hoje, entretanto, católicos e evangélicos estão receosos com as notícias que os jornais brasileiros divulgam sobre o posicionamento adotado pelo Senado Federal.

Ontem, a Comissão de Educação do Senado acabou votando pela utilização de células-tronco de embriões humanos, o que nos preocupa. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Henrique Afonso proferido no dia 11 de agosto de 2004).**

A menção a cientistas e pesquisadores também foi notada nos pronunciamentos dos membros da frente evangélica. Depreende-se do uso deste recurso que o foco era a legitimação dos discursos da frente evangélica através da invocação de relatos de cientistas com autoridade técnica e que também se posicionavam contra as pesquisas com embriões, como pode ser certificado nos trechos a seguir:

A professora, doutora, biomédica e pesquisadora da UNICEF, Alice Teixeira afirma ser inviável neste momento a pesquisa com embriões vivos por complicações, contaminações, efeitos cancerígenos e rejeições. [...] Fica consignado meu voto contrário, com a consciência tranquila, porque mesmo a classe científica e as famílias se posicionam contrariamente à abertura de projetos como este, que como está permite o aborto. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Takayama proferido no dia 02 de março de 2005, grifo meu).**

E em nome da Frente Parlamentar Evangélica, de Parlamentares cristãos, de vários cientistas, de pesquisadores da área de bioética e biomedicina convocamos novamente os presentes pares para que referendem a posição precavida já tomada por esta Casa. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Henrique Afonso proferido no dia 08 de novembro de 2005, grifo meu).**

Neste aspecto foi interessante, embora óbvio, notar que os pesquisadores ora eram apresentados como aliados e ora eram apresentados como oponentes, a depender do posicionamento por eles proclamado. Este recurso de angariação de aliados foi, assim, um processo de construção de uma frente majoritária. Buscou-se fabricar um cenário que reforçasse a força e o tamanho de uma frente majoritária contra as pesquisas com embriões, basicamente para expor aos leigos, para quem os discursos eram frequentemente direcionados.

Os membros da frente evangélica utilizaram também nesta disputa uma ferramenta comparativa, enquanto mais um recurso de persuasão, que visava comparar as pesquisas com embriões a estudos científicos fracassados ou a pesquisas que tomaram um rumo inesperado e indesejado, como por exemplo, o eugenismo. O Deputado Milton Cárrias proferiu no dia 05 de outubro de 2004 a seguinte frase:

Outro risco enorme que acompanha as pesquisas genéticas é a formação de ações políticas que visam o aperfeiçoamento racial. A eugenia, como sabemos, pode levar à tentação de extermínio de povos inteiros, quando eles forem julgados "inferiores"

por qualquer critério racista. A manipulação de embriões é também uma técnica inaceitável, pois violenta o respeito mais elementar à vida humana.

Ao citar um fato tão indesejável que seria a prática da eugenia, estabelece-se uma relação comparativa entre as pesquisas dos eugenistas e as pesquisas com embriões, processo que concede as estas últimas um caráter profundamente negativo e indesejável.

Evidenciou-se, portanto, durante a discussão em prol da construção do art. 5º a utilização de inúmeros recursos de persuasão por parte dos deputados da Frente Parlamentar Evangélica. Não desejando ser insistente ou repetitiva, gostaria de destacar apenas um último tipo de recurso persuasivo empregado por alguns deputados da frente evangélica. Este recurso foi caracterizado pela ocorrência do emprego do modo verbal imperativo, sugerindo admoestação, exortação ou pedido, como é possível verificar nos trechos que se seguem:

Como Ministro do Evangelho, reitero aqui meu pedido de cautela por parte dos nobres pares desta Casa em relação à matéria. Que busquemos em Deus a orientação necessária para apreciar a matéria com a devida atenção e com a responsabilidade que requer. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Milton Córdias proferido no dia 30 de novembro de 2004).**

[...] projeto esse que envolve muitos pontos sobre os quais precisamos nos deter com prudência, responsabilidade e ética [...]. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Henrique Afonso proferido no dia 06 de fevereiro de 2004, grifo meu).**

Um dia todos nós fomos embriões e precisamos defender a vida. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Henrique Afonso proferido no dia 08 de novembro de 2004).**

Trata-se de uma área na qual devemos tomar todas as precauções. **(Trecho extraído do pronunciamento do Deputado Milton Córdias proferido no dia 05 de outubro de 2004).**

Vale destacar que todos os discursos possuíam o emprego de pelo menos algum dos muitos recursos persuasivos expostos neste tópico de análise dos dados. A partir desta conclusão evidencia-se que este processo empreendido pela Frente Parlamentar Evangélica é passível de ser absolutamente caracterizado como *lobby*, ou *lóbi* na grafia aportuguesada, que é comumente definido como grupo de pessoas ou organização que busca influenciar, aberta ou veladamente, decisões do poder público, especialmente no legislativo, em favor de determinados interesses privados. Neste sentido, Campos (2005), que já afirmava a existência

de uma transformação da agência político-religiosa dos evangélicos no âmbito legislativo, escreveu que:

En eso contexto, adquirió cuerpo la idea de que hay un nuevo político evangélico, que está enraizado en los objetivos de su propia denominación religiosa o secta, lo cual nunca esconde que su función en las casas legislativas o en los aparatos de Estado, es la de defender los intereses corporativos e institucionales.

Preferimos llamar a esos nuevos actores “políticos de Cristo”, um título que ideológicamente les cae bien, pues mientras se autointitulan “de Cristo”, actúan como miembros de un grupo de presión o *lobbies*, extendidos por varios partidos políticos.

Portanto, apesar da frente evangélica não ter demonstrado coesão de posicionamento, posicionou-se majoritariamente contra a matéria do art. 5º, demonstrando uma atuação numericamente significativa e organizada, buscando influenciar as decisões do poder público por meio do uso recorrente de recursos de persuasão durante a construção, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei de Biossegurança de 2003.

Após empreender uma análise quantitativa e qualitativa a partir dos dados coletados para os fins a que esta monografia se propôs, pensamos ser imprescindível o desenvolvimento de uma seção que aborde como estes resultados podem ser confrontados com os aspectos metodológicos presentes nas teorias de Bruno Latour (2012) e Luc Boltanski e Laurent Thévenot (1999).

Durante todo o processo de lida com os dados foram centrais algumas noções básicas da Teoria Ator-Rede (Actor-Network Theory - ANT), desenvolvida por Latour (2012). Assim, explicitarei alguns aspectos encontrados nesta teoria que de alguma forma guiaram o modo como encarei a participação dos parlamentares membros da frente evangélica durante a discussão controversa no espaço político brasileiro acerca do uso de embriões para fins de pesquisa.

No que se refere ao uso da expressão “ator”, trabalhou-se com a noção de que empregando esta expressão não se definiria ao certo quem ou o quê estaria atuando quando pessoas estivessem atuando, afinal “o ator, no palco, nunca está sozinho ao atuar.”

(LATOURE, 2012, p. 75). Neste sentido, o que Latour (2012) propõe para a ANT é que se pense que quando um ator-rede está atuando ele não é a fonte do ato, mas um alvo para o qual se direcionam diversas entidades. O ator-rede, portanto, não está isolado e não é a fonte de origem de uma ação, mas esta sua ação está moldada conforme a pauta de um amplo conjunto de entidades. Desta maneira, ao analisar a atuação dos deputados da FPE, ainda que não tenha havido coesão, me guiei por uma noção de que todos aqueles posicionamentos não eram fatos isolados que continham posições convergentes. A atuação da FPE apontada como lóbi torna evidente que não há aí um ator que atua sozinho, mas há um grupo, ou uma rede de pessoas que almejam um mesmo fim e atuam conjuntamente para atingir seus objetivos.

Com o intuito de rastrear as conexões sociais, Latour (2012) afirma quanto à formação de grupos que quatro itens estão sempre presentes neste processo. Irei enumerá-los para que possamos perceber o emprego de cada um destes itens durante o processo de formação da frente evangélica na discussão sobre o uso de embriões para fins de pesquisa. O primeiro deles diz respeito ao fato de que grupos não são coisas silenciosas, ou seja, enquanto existirem, estes grupos “gritarão” sua existência, ainda que através de milhões de vozes contraditórias, pois para delinear um grupo precisa-se de “porta-vozes” que falem em seu nome e definam quem são (LATOURE, 2012). A FPE, como já demonstrado na seção anterior, cumpriu este quesito frequentemente, sempre reafirmando a atuação da frente evangélica e sua suposta coesão de posicionamento.

O segundo item disposto por Latour (2012) propõe que os atores estão sempre mapeando o “contexto social” em que estão inseridos, e que esta apesar de ser uma das ocupações dos cientistas sociais, é também tarefa constante dos próprios atores. Neste mapeamento traçam-se ou retraçam-se fronteiras de um grupo, classificando outros agrupamentos de “vazios, arcaicos, perigosos, obsoletos etc.” (LATOURE, 2012, p. 56). Durante o mapeamento do “contexto social” na discussão da matéria do art. 5º feito pela FPE, a constante arregimentação de aliados e o apontamento de um grupo opositor defensor da “manipulação desrespeitosa da vida” caracteriza-se como este elemento de demarcação de fronteiras sempre presente no processo de formação de grupos.

O terceiro item pondera sobre o momento em que ocorre uma busca por um amplo leque de características que consolidem as fronteiras do grupo “contra as pressões adversas dos grupos antagônicos que ameaçam dissolvê-los.” (LATOURE, 2012, p. 57). Latour, nesse sentido, explica que com vistas em tornar a definição de um grupo uma coisa finita e segura, pode-se apelar para a tradição ou a lei e fazer diversas formas de associação que: “No fim,

parecerão tão inquestionáveis que serão tomadas como coisa certa e não mais produzirão nem traços, nem fagulhas, nem informações.” (LATOUR, 2012, p. 58).

Por fim, o último item desta lista trata da mobilização de profissionais que cumpram a função de retratar vínculos sociais, cumprindo um papel que garante aquilo que permite a existência do grupo. Assim os sociólogos “estão lado a lado com aqueles que estudam, fazendo exatamente o mesmo trabalho e participando da mesma função de traçar vínculos sociais, embora com ferramentas diferentes e com diferentes vocações profissionais.” (LATOUR, 2012, p. 58).

Para empregar um *slogan* da ANT, cumpra ‘seguir os próprios atores’, ou seja, tentar entender suas inovações frequentemente bizarras, a fim de descobrir o que a existência coletiva se tornou em suas mãos, que métodos elaboraram para sua adequação, quais definições esclareceriam melhor as novas associações que eles se viram forçados a estabelecer. (LATOUR, 2012, p. 31).

Portanto, a construção do histórico de atuação da frente evangélica nesta monografia guiou-se por estes aspectos da Teoria Ator-Rede, considerando não apenas os fatos que ocorreram durante o momento crítico de discussão do PL de Biossegurança, mas também como a percepção destes fatos propiciou a construção de um determinado tipo de discurso da frente evangélica. Os discursos são apontados como objetos que representaram os fatos ocorridos a partir do ponto de vista dos próprios atores.

Estes discursos enquanto meios de comunicação repletos de recursos de persuasão caracterizam-se pela aplicação de manobras com o fim de construir um critério válido de justificação. Boltanski e Thévenot (1999) constroem uma teoria das justificações que nos permite entender melhor o motivo que conduziu a FPE a aplicar estes recursos de persuasão.

De acordo com Boltanski e Thévenot (1999) no momento em que o ator identifica uma situação de disputa, um momento crítico, ocorre um movimento de reflexividade interior que se transborda em um movimento performativo no mundo exterior. Em uma sociedade complexa o processo de disputa associa pessoas e coisas. Neste processo as pessoas envolvidas estão sujeitas a um imperativo de justificação. Produzem-se justificações para dar suporte às suas críticas, assim como as pessoas alvejadas justificam suas ações com o intuito de defender suas causas.

Entretanto Boltanski e Thévenot ressaltam que essas justificações precisam seguir uma determinada regra de aceitabilidade, a depender do contexto, que garanta o requisito de legitimidade da justificação. Os autores escrevem que:

Pode-se dar a conhecer o requisito de legitimidade através de uma afirmação bem prática: uma crítica ou uma justificação pode ser tida como legítima em uma situação concreta quando o seu formulador puder mantê-la quaisquer que sejam as características sociais que os seus interlocutores recém-chegados puderem apresentar. O efeito do requisito de legitimidade é, portanto, pôr em movimento um processo de generalização. (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p.10, grifo meu).

Nesse sentido, as pessoas precisariam se despir de sua singularidade em direção a uma generalidade que permita que, na busca do acordo, estabeleça-se um princípio de equivalência que lhes é externo e que promova uma adequação das críticas à situação (BOLTANSKI E THÉVENOT, 1999).

Interessante pensar que, como se supõe, o elemento religioso encontrado nos pronunciamentos analisados nesta monografia atuou como um recurso de persuasão, mas não constituiu elemento argumentativo principal, quem cumpriu este papel central na construção argumentativa foi a menção ao momento da fecundação enquanto início da vida humana. E, portanto, destruir um embrião, mesmo que fosse um aglomerado amorfo de células, seria um crime contra a vida. Possivelmente, no contexto de discussão da Câmara dos Deputados acerca de um assunto científico, o elemento religioso como critério de justificação não receberia a aceitação e a legitimidade necessárias para que houvesse um acordo, assim, os parlamentares membros da frente evangélica que eram contrários às pesquisas com embriões utilizaram como argumento central uma justificação com caráter científico. Boltanski e Thévenot (1999) sugerem que as pessoas envolvidas nas disputas não tenham lido livros acerca do vínculo político e de como coordenar suas ações e adequar suas justificações, pois estas ordens de grandeza seriam dispositivos que já estariam presentes nas situações cotidianas e, portanto, os atores já teriam conhecimento deste conjunto de operações e já estariam equipados para enfrentar essas situações críticas.

A afirmação fabricada de uma atuação significativa e coesa, a invocação recorrente de elementos religiosos, a angariação de aliados para compor uma frente majoritária e a associação ou comparação entre as pesquisas em questão e determinados elementos de risco ou indesejáveis por certa parte da população, como a eugenia e o aborto, seriam assim manobras realizadas para se construir um cenário, a partir de modelos de competência, que promovessem a caracterização de uma boa causa. Uma boa causa seria, neste sentido, aquela que é acordada a partir de um critério válido de justificação, ou seja, um critério aceito pelas partes envolvidas na disputa, ainda que haja desacordo quanto ao objeto

em disputa neste momento crítico. Quanto à utilização de mais de uma argumentação no regime de justificação os autores afirmam que:

Uma pessoa envolvida na crítica deve ser dotada da habilidade de se transportar de uma forma de justificação a outra, mantendo-se fiel a esses mesmos requerimentos. A tentativa de explicitar estes requerimentos, comuns a diferentes ordens, leva-nos a trazer à tona um modelo comum (*modele de citè*) compartilhado por todas as ordens de grandeza e que explica a possibilidade de deslocamento de uma a outra ou a de construção de compromissos. (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p. 13, grifo meu).

Observamos que houve apelo recorrente a elementos religiosos, embora o pilar das argumentações tenha sido a fecundação enquanto momento de início da vida humana. Portanto, é evidente que os atores membros da frente evangélica se esforçaram para constituir um regime de justificação fundamentado e legítimo, tendo-se em mente que somente a partir da construção de uma boa causa é que haveria possibilidade de finalizar esta disputa. O elemento religioso, no caso, pode não parecer uma justificação legítima no contexto científico e político, mas vale lembrar que também estava em jogo nesta disputa o caráter informacional e educativo da comunicação acerca das novas pesquisas em biotecnologia que pretendiam extrair células-tronco embrionárias de embriões inviáveis ou congelados há três anos ou mais. Desta maneira, neste processo informacional e educativo, direcionado a pessoas leigas, o elemento religioso poderia sim constituir-se como uma operação de justificação que respeita as regras de aceitabilidade, pois como não há um critério único de equivalência, dependendo da situação o critério de aceitabilidade de uma justificativa também pode variar.

4 - CONCLUSÕES

A intenção desta monografia foi empreender um estudo que analisasse a atuação dos políticos evangélicos filiados à Frente Parlamentar Evangélica durante a 52ª Legislatura, com enfoque na maneira como estes políticos construíram seus discursos e se pronunciaram na Câmara dos Deputados durante a construção do art. 5º da atual Lei de Biossegurança. Realizou-se uma análise pautada em técnicas quantitativas e qualitativas e em aspectos teórico-metodológicos das teorias de Latour (2012) e de Boltanski e Thévenot (1999).

Trabalhamos com a hipótese de que a frente evangélica durante esta discussão teria apresentado uma participação significativa na Câmara dos Deputados, posicionando-se majoritariamente em “defesa da vida”, ou seja, contra a matéria do art. 5º que permite a manipulação de embriões para fins de pesquisas na área de biotecnologia. Supôs-se que na construção desta frente majoritária em “defesa da vida” tenha havido uma propagação de discursos com constante apelo a elementos religiosos, visando uma sacralização que concedesse legitimidade aos discursos da frente evangélica. Portanto, presumiu-se que esta construção discursiva estaria repleta de imbricações de elementos religiosos e científicos.

Evitei fazer menção à filiação partidária de cada deputado citado, pois quis analisá-los conforme sua filiação à frente evangélica e não a um partido ou ideologia política específica. Neste sentido, ao analisar os pronunciamentos de membros da Frente Parlamentar Evangélica, realizados no Plenário durante o período de janeiro de 2004 a 24 de março de 2005, de fato observou-se uma atuação numericamente significativa da FPE em relação à atuação de todos os outros parlamentares da *Casa*. Os membros da FPE proferiram quase 25% do total de discursos contendo a palavra-chave “células-tronco”.

Dos 37 discursos de membros da FPE selecionados que faziam menção ao uso de células-tronco embrionárias, 26 apresentaram posicionamento contrário ao art. 5º, confirmando a noção de que houve maior número de parlamentares ligados à frente evangélica contrários à manipulação de embriões do que parlamentares a favor. Assim, verificou-se que a FPE não apresentou uma atuação coesa, embora esta frente tenha tentando fabricar uma noção de coesão durante a discussão.

Considerando estes 26 discursos, verificou-se também que o apelo a elementos religiosos foi bastante corrente, visto que 20 discursos apresentaram algum tipo de menção a

elementos, critérios ou dissidências religiosas. Entretanto, foi possível notar que, apesar do apelo a estes elementos religiosos, a argumentação central do regime de justificação empreendido por estes parlamentares não foi de cunho religioso, mas sim focada no momento da fecundação enquanto início da vida humana, explicitando uma apropriação de um discurso científico. Assim, parece que a frente evangélica optou por apresentar critérios de justificação que respeitassem as regras de aceitabilidade instituídas na disputa, visto que o embate ocorreu em um espaço tido como laico.

Neste contexto, é interessante notar a habilidade do “político de Cristo”, designação proposta por Campos (2005), em deslizar e transitar entre o “tempo da política” e o “tempo da igreja”, objetivando a instauração de um verdadeiro projeto político evangélico, levantando as bandeiras evangélicas e publicizando os interesses de suas igrejas. (DUARTE, 2012).

Portanto, quanto à atuação da Frente Parlamentar Evangélica durante a construção do art. 5º da atual Lei de Biossegurança, pode-se dizer que esta frente não alcançou seu objetivo de apresentar uma frente coesa e de “defender a vida” nesta disputa. Pois a manipulação de embriões foi discutida e aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Presidente da República. Mas as controvérsias que permeiam as pesquisas com células-tronco embrionárias parecem ainda não ter sido superadas, pois mesmo após a sanção presidencial da Lei de Biossegurança a discussão acerca da manipulação de embriões ainda voltou à tona no âmbito jurídico-legal. O que demonstra o perfil renitente destes atores que atuaram em “defesa da vida”, ou seja, que atuaram pela retirada do art. 5º conforme substitutivo inserido pelo Senado Federal, que permitiu a manipulação de embriões inviáveis ou congelados há três anos ou mais.

5 – BIBLIOGRAFIA

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. A sociologia da capacidade crítica. *European Journal of Social Theory*, p. 359-377, 1999.

CAMARGO, Cândido Procópio Ferreira; DE SOUZA, Beatriz Muniz. *Católicos, protestantes, espíritas*. Editora Vozes, 1973.

CAMPOS, Leonildo Silveira. De “políticos evangélicos” a “políticos de Cristo”: la trayectoria de las acciones y mentalidad política de los evangélicos brasileños en el paso del siglo XX al siglo XXI. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, 2005, ano 7 n° 7: 157-186.

CESARINO, Leticia Maria Costa da Nóbrega. ‘Acendendo as luzes da ciência para iluminar o caminho do progresso’: Ensaio de antropologia simétrica da Lei de Biossegurança brasileira. 2006.

CRUZ, Márcia R. *Legislativo Transformador? As Modificações do Legislativo nos Projetos de Lei do Executivo*. Diss. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e ao Centro de Formação da Câmara dos Deputados (CEFOP), Brasília, 2009.

CUNHA, Anna Lúcia Santos da. *Pessoa e direito, corpo e ciência: negociando significados e preceitos cosmológicos em torno da legalização do aborto*. Brasília, dissertação de mestrado em Antropologia Social, PPGAS-UnB, 2007.

DUARTE, Tatiane dos Santos. “A casa dos ímpios se desfará, mas a tenda dos retos florescerá”: a participação da Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – PPGAS/UnB, Brasília, 2011.

_____. A participação da Frente Parlamentar Evangélica no legislativo brasileiro: ação política e (in) vocação religiosa. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, 2012, ano 14 n°17: 53-76.

FONSECA, Alexandre Brasil. *Surge uma nova forma política – a Igreja Universal do Reino de Deus nas eleições de 1994*, Rio de Janeiro, 1996.

FONSECA, Cláudia. Ampliando o círculo de interlocutores (ou, o que um “leigo” tem a ver com a bioética no campo da reprodução assistida?). In: Allenbrandt, Débora; Macedo, Juliana Lopes de (Org.). *Fabricando a vida: implicações éticas, culturais e sociais do uso de novas tecnologias reprodutivas*. Porto Alegre: Metrópole, 2007. P. 173 – 184.

GOMES, Edlaine; NATIVIDADE, Marcelo; MENEZES, Rachel Aisengart. Proposições de leis e valores religiosos: controvérsias no espaço público. In: DUARTE, Luiz Fernando D. et al. *Valores religiosos e legislação no Brasil: a tramitação de projetos de lei sobre temas morais controversos*. Garamond, 2009.

GONÇALVES, Rafael Bruno. Tese de Dissertação: 'Bancada evangélica?': uma análise do discurso parlamentar evangélico durante a 52ª Legislatura da Câmara Federal. Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Pelotas, 2011.

JÚNIOR, Cesar Alberto Ranquetat. Ciência e Religião: os debates em torno das pesquisas com células-tronco embrionárias no Brasil. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, 2011, 12.13: 37-56.

LATOURETTE, Bruno. *Ciência em Ação: Como seguir engenheiros e cientistas sociedade afora*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

_____. *Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede*. Salvador, Bauru: EDUFBA, EDUSA, 2012.

LOPES, Noemi Araujo. Monografia: "A Frente Parlamentar Evangélica e sua atuação na Câmara dos Deputados." Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2014.

LUNA, Naara. Células-tronco: Células-tronco: pesquisa básica em saúde, da ética à panacéia. *Interface-Comunic, Saúde, Educ*, 2007, 11.23: 587-604.

_____. Religiosidade no contexto das terapias com células-tronco: uma investigação comparativa entre pesquisadores "iniciantes e iniciados" e seus pacientes. *Religião & Sociedade*, 2008, 28.2: 156-178.

_____. Aborto e células-tronco embrionárias na campanha da fraternidade: ciência e ética no ensino da Igreja. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 2010, 25.74: 91-105.

_____. O direito à vida no contexto do aborto e da pesquisa com células-tronco embrionárias: disputas de agentes e valores religiosos em um Estado laico. *Religião e Sociedade* 33.1 (2013): 71-97.

MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. *Revista Religião & Sociedade*, 2012, 32(1): 167 – 183.

ORO, Ari Pedro. *Religião, coesão social e sistema político na América Latina*. São Paulo, IUPERJ, 2007.

PEREIRA, L. V. *Clonagem: fatos & mitos*. São Paulo: Moderna, 2002.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política*. Editora Hucitec, São Paulo, p. 163-191, 1996.

PRANDI, Reginaldo; SOUZA, Andre Ricardo de. A carismática despolitização da Igreja Católica. In: PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política*. Editora Hucitec, São Paulo, p. 59-91, 1996.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Mudanças na classe política brasileira*. Publifolha, 2006.

ROLIM, F.C. *Pentecostais no Brasil: Uma Interpretação Sócio-Religiosa*. Petrópolis: Vozes, 1985.